



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 20

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1963

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto de Pesquisas Rodoviárias

PORTARIA DE 2.12.1963

O Diretor do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, do decreto nº 43.902, de 16 de junho de 1958, e de acordo com resolução do Conselho Técnico de 9 de julho de 1962, constante do processo número 196-62, resolve:

Nº 49 — Designar o Engenheiro Daltro Barbosa Leite, para dirigir o Núcleo do Instituto de Pesquisas Rodoviárias do Estado de Minas Gerais. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1963. — *Gerardo Bastos da Costa Reis*, Diretor.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo CNG 4.607-63, resolve:

Nº 214 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52 a Alexandre Rodrigues Barroca Netto, Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia.

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 52.266, de 17 de julho de 1963, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República no expediente P. CNG 1.832, nº IBGE — CNG 6.736, PR 83.792.

Nº 216 — Nomear Antônio Carlos Nogueira da Matta, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 12, item IV da Lei número 1.711-52.

Nº 217 — Nomear Olavo Marques de Sá, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei 1.711-52.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG nº 6.265-63, resolve:

Nº 352 — Dispensar, a pedido de Nancy Mareca de Oliveira, Calculista de Arca, nível 12, classe A, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual do Setor de Mecanografia da Seção de Comunicações da Divisão de Administração.

Nº 354 — Dispensar, a pedido, Carlos Castro Botelho, Geógrafo, nível 18, classe B do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituto eventual da Seção Regional Centro Oeste da Divisão de Geografia.

Nº 362 — Dispensar, a pedido, Maria da Glória Campos Rereda, Geógrafa, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, de substituta eventual do Chefe da Seção Regional Norte, da Divisão de Geografia. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.857-63, resolve:

Nº 378 — Dispensar, a pedido de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711-52, Delhida Martinez Cataldo, Geógrafa nível 18-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Conselho, da função de Chefe da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia.

Nº 381 — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 77, da Lei número 1.711-52, José Cesar de Maga-

Nº 218 — Nomear Gilse Eugresia Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711-52.

Nº 219 — Nomear Cinira Marília Cunha Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei 1.711-52.

Nº 220 — Nomear Norma Pessoa Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei 1.711-52.

Nº 221 — Nomear Ubaldino Souto Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei 1.711-52.

Nº 222 — Nomear Nelly Lupi, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Desenhista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o art. 12, item IV da Lei nº 1.711-52.

Nº 223 — Nomear Paulo Cunha Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711-52.

Nº 224 — Nomear Celso Roberto Pitta do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711-52.

Nº 225 — Nomear Orlando Aurelio Moreira da Rocha Júnior, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711 de 1952.

Nº 226 — Nomear Vitor Moura Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei nº 1.711-52.

Nº 227 — Nomear Luís Antonio de Andrade Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Fotogrametrista, nível 12-A, do Conselho Nacional de Geografia, de acordo com o artigo 12, item IV da Lei 1.711-52. — *Roberto Accioli*, Presidente.

lhões Filho, Geógrafo nível 17-A do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Conselho, da função gratif cada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Regional Leite da Divisão de Geografia. — *Speridião Faissol*, Secretário-Geral

Conselho Nacional de Estatística

JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 706 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1963

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando as informações e pareceres exarados nos processos que deram origem à promoção nº 9, do Serviço Econômico e Financeiro, da Secretaria-Geral do CNE — processo nº 14.340-63 —, e relativa a pagamento de diferença de vencimentos e outras vantagens, bem como indenização de despesas com transporte a que fazem jus funcionários do Quadro de Pessoal da Administração Central do CNE, no total de Cr\$ 3.207.246,90 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos);

considerando, ainda que, por se tratar de despesas referentes a exercício, anter cres. o pagamento mencionado somente poderá efetivar-se mediante abertura de crédito especial, resolve:

Artigo único. Fica aberto pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mediante apropriação de recursos existentes na conta "Convênios de Estatística Municipal" o crédito especial de Cr\$ 3.207.246,90 (três milhões, duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), destinado a pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores, na conformidade do processo nº 14.349-63.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1963, ano 28º do Instituto. — *Roberto Bandeira Accioli*, Presidente do Instituto e do Conselho.

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

RESOLUÇÕES DE 14 DE OUTUBRO DE 1963

O Conselho Administrativo da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, item IV, do Regimento, e

considerando que foi concedido à Escola o crédito especial de Cr\$ 19.437.600,00 (dezenove milhões quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), solicitado ao Ministério da Fazenda através do Ofício P.CNE/1.327, de 30 de julho de 1963;

considerando que este crédito especial se destina a atender ao aumento de vencimentos de que trata a Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963;

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esboscamentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

considerando o estudo efetuado pela Diretoria da E.N.C.E., através do Setor competente, e informe processo protocolado sob o nº 97-63, resolve:

Artigo único. Ficam suplementadas as rubricas abaixo especificadas, constantes da tabela explicativa do orçamento da E.N.C.E. para o corrente exercício, como segue:

SUPLEMENTAÇÕES

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

	Cr\$	Cr\$
1.1.01 — Vencimentos	3.060.000,00	
1.1.12 — Salário-família	450.000,00	
1.1.13 — Gratificação de função	650.000,00	
1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários	350.000,00	
1.1. — Contratados (Professores)	14.987.600,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 19.437.600,00

Chafi Haddad, Presidente do Conselho Administrativo. — Aprovo: Roberto Bandeira Accioli, Presidente do I.B.G.E.

O Conselho Administrativo da Escola Nacional de Ciências Estatísticas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, item IV, do Regimento, e

considerando que os planos de trabalho da Escola, neste exercício, impõem o reforço das atuais disponibilidades de algumas rubricas da tabela explicativa do seu vigente orçamento;

considerando que para o reforço necessário serão utilizados recursos existentes em outras rubricas;

considerando o estudo realizado pela Diretoria da E.N.C.E., através do Setor competente, conforme processo protocolado sob nº 97-63, resolve:

Artigo único. Ficam autorizados os destques e as suplementações a seguir especificadas, no montante de Cr\$ 1.105.000,00 (hum milhão, cento e cinco mil cruzeiros), na referida tabela:

a) DESTAQUES

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

	Cr\$	Cr\$
1.1.24 — Gratificação de Representação	200.000,00	
Consignação 1.4.00 — Material Permanente		
1.4.03 — Material bibliográfico em geral; filmes	280.000,00	
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000,00	
Total da Consignação 1.4.00		380.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros

1.5.07 — Publicação serviços de impressão e de encadernação	165.000,00
1.5.13 — Seguros em geral	160.000,00

Total da Consignação 1.5.00 325.000,00

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos

1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	40.000,00
1.6.11 — Seleção e aperfeiçoamento e especialização de Pessoal	160.000,00

Total da Consignação 1.6.00 200.000,00

TOTAL DOS DESTAQUES 1.105.000,00

b) SUPLEMENTAÇÕES

VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

	Cr\$	Cr\$
1.1.04 — Diversos		200.000,00

Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	170.000,00
1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes	130.000,00
1.3.13 — Vestuário, uniformes, equipamentos e acessórios, roupa de cama, mesa e banho	100.000,00
1.3.15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes	20.000,00

Total da Consignação 1.3.00 420.000,00

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros

1.5.04 — Iluminação, força-motriz e gás	55.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	100.000,00
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis	
foros e despesas de condomínio	260.000,00
1.5.14 — Outros serviços contratuais	70.000,00

Total da Consignação 1.5.00 485.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 1.105.000,00

Chafi Haddad, Presidente do Conselho Administrativo. — Aprovo: Roberto Bandeira Accioli, Presidente do I.B.G.E.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO
DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.152 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Trabalhador Antonio Pereira Leite, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.153 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Jesus de Almeida Castro, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.154 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Francisco Pereira da Silva, amparado pela Lei número 4.069-62 com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.155 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Trabalhador Sebastião Rodrigues Santos, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.156 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Escrevente-Dactilógrafo Adil Pereira, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Nº 2.157 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Guarda Rodoviário nível 10-B, José Gomes de Oliveira, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.158 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Escriturário nível 8 A, Antonio Nery Alves, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.159 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Altamiro Miglio, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.160 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Condutor de Topografia, Joaquim de Paula Espósito Neto, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.161 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista, José João de Rezende, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.162 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista, Ubaldino Gomes da Cunha, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição

da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.163 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Condutor de Topografia, Manoel Dalmy Braga, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.164 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Auxiliar de Administração, Mauro de Sousa Barros, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.165 — Conceder dispensa ao Auxiliar de Administração Mauro de Sousa Barros, amparado pela Lei nº 4.069-62 da função de Encarregado da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização EF-4, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.166 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Ary Tulchinski, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63 resolve:

Nº 2.167 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17 A Ary Tulchinski, da função de Chefe do La-

boratório Central, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.168 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Amantino Sampaio Júnior, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.169 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17 A, Amantino Sampaio Júnior, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização EF-6, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.170 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brillante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 9º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.171 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, da função de substituto do Chefe da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.172 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, da função de Assistente Técnico da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerada efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado

pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.173 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, sediada em Campo Grande (MT), o Laboratorista Hilton da Rocha Leal, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação no 9º Distrito Rodoviário Federal, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.174 — Conceder dispensa ao Laboratorista Hilton da Rocha Leal, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função de Chefe da Seção de Agregados, do Laboratório Central, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.175 — Conceder dispensa ao Desenhista José Andrade Rezende do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função de Chefe da Seção Técnica, do 2º Setor de Obras, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.176 — Colocar à disposição da Comissão de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, sediada em Campo Grande (MT), o Desenhista José Andrade Rezende, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.177 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9 de outubro de 1963, sediada em Campo Grande (MT), o Laboratorista Samuel Moreira da Silva, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.178 — Conceder dispensa ao Laboratorista Samuel Moreira da Silva, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, da função de Encarregado de Laboratório Regional, do Escritório de Fiscalização EF-3, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.179 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT) da BR-34-16-33 criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9 de outubro de 1963, sediada em Campo Grande (MT), o Escrevente-Dactilógrafo Airton Ferreira Costa, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, com lotação no 4º Distrito Rodoviário Federal, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.180 — Conceder dispensa ao Escrevente-Dactilógrafo — Airton Ferreira Costa, da função de Substituto Eventual do Agente Pagador da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 dias, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.181 — Conceder dispensa ao Escrevente-Dactilógrafo Airton Ferreira Costa, da função de Auxiliar de Agente Pagador, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964. — Roberto Ferreira Lassance, Diretor Geral.

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 62.270-63, resolve:

Nº 2.182 — Conceder dispensa ao Oficial de Administração nível 14-B, Manoel Marques Costa, da função gratificada de Chefe da Seção de Custos (STD-5), símbolo 3-F, do Serviço Técnico Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de

1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 15.359-53, resolve:

Nº 2.184 — Ratificar a resolução do C. E. em 14 de julho de 1959, conforme conclusão do referido Conselho em 12 de novembro de 1963, que demitiu na forma do art. 201, item V e art. 207, item X, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alberto Pacheco de Menezes, matrícula nº 1.019.735, da função de Ajudante, referência 18, da Tabela Especial de Mensalistas, por ter infringido o disposto no art. 195, item X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 2.185 — Ratificar a resolução do C. E. em 14 de julho de 1959, conforme conclusão do referido Conselho em 12 de novembro de 1963, que demitiu na forma do art. 201, item V e art. 207, item X, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Felício Renato Monsão, matrícula nº 50.435, da função de Guarda de Trânsito contratado, por ter infringido o disposto no art. 195, item X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 2.186 — Ratificar a resolução do C. E. em 14 de julho de 1959, conforme conclusão do referido Conselho em 12 de novembro de 1963, que demitiu na forma do art. 201, item V e art. 207, item X, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nestor Benvidio de Santana, matrícula nº 1.020.167, da função de Guarda de Tráfego, referência 19, da Tabela Especial de Mensalistas, por ter infringido o disposto no art. 195, item X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 2.187 — Ratificar a resolução do C. E. em 14 de julho de 1959, conforme conclusão do referido Conselho em 12 de novembro de 1963, que demitiu na forma do art. 201, item V e art. 207, item X, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José dos Santos matrícula número 1.019.731, da função de Polígrafo de Tráfego, referência 21, da Tabela Especial de Mensalistas, por ter infringido o disposto no art. 194, itens IV, VI e VII, combinado com o artigo 195, itens IV, VIII e X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Nº 2.188 — Ratificar a resolução do C. E. em 14 de julho de 1959, conforme conclusão do referido Conselho em 12 de novembro de 1963, que demitiu na forma do art. 201, item V e art. 207, item X, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clevis Campos Suzart, matrícula nº 1.020.207, da função de Guarda de Tráfego, referência 19, da Tabela Especial de Mensalistas, por ter infringido o disposto no art. 194, item VIII, combinado com o artigo 195, item X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 17.826-59, resolve:

Nº 2.189 — Aposentar na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Fernandes, matrícula número 1.021.150 no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de

17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b" do art. 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 45.986-57, resolve:

Nº 2.190 — Aposentar na forma do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, ambos da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Sebastião Leite do Prado, matrícula nº 1.012.814, no Cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 62.006-63, resolve:

Nº 2.191 — Exonerar a pedido na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Porcino Dias, matrícula nº 2.156.023, amparado pela Lei nº 4.069-62, da função de Trabalhador.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 66.392-63, resolve:

Nº 2.193 — Dispensar o Procurador de 3ª Categoria Jayme Foggi de Figueiredo Filho, da função de Substituto do Chefe do Serviço do Contencioso da Procuradoria Judicial, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 11.163-63, resolve:

Nº 2.194 — Remover a pedido, o Trabalhador Schubert de Arruda Falcão, amparado pela Lei nº 4.069-62, do 11º Distrito Rodoviário Federal, para o 7º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 62.266-63, resolve:

Nº 2.195 — Conceder dispensa ao Assistente de Administração nível 16-B, Laurizete de Sá, da função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2), símbolo 4-F, do Serviço de Trânsito Distrital, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 61.947-63, resolve:

Nº 2.199 — Conceder dispensa ao Escrevente nível 18-B, Luciano Amynthas da Costa Barros, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo 1-F, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 40.499-62, resolve:

Nº 2.201 — Prorrogar por mais 180, (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 1963, o constante da Portaria nº 925, de 17 de julho de 1963, publicada no Boletim Administrativo da mesma data, que colocou à disposição do 5º Distrito Rodoviário Federal, o Tesoureiro Mário D'Almeida. — *Roberto Ferreira Lassurance*, Diretor Geral.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acôrdo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6º, do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 71.948-63, resolve:

Nº 2 — Exonerar a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Robert o Gonçalves de Almeida, matrícula nº 2.082.660 do Cargo de Escrevente-Dactilógrafo, do Quadro do Pessoal, Parte Especial. — *Roberto Ferreira Lassurance*, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.723-63-SC, resolve:

Nº 8.014 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Daniel Fernandes Júnior, Conferente símbolo 4-C, matrícula nº 429.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 12.345-63-SC, resolve:

Nº 8.015 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Aldemar da Silva, Operário de Reparo e Construção do Porto apresentado no processo número 4.173. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 1.178-63-SC, resolve:

Nº 8.021 — Retificar na Portaria nº 7.416, de 30 de novembro de 1962, em virtude de incorreção apresentada, o cargo em que foi reclassificado o funcionário José Pascoal Martins, Inspetor Portuário nível 16, matrícula nº 4.138, de Assistente de Administração Portuária nível 16-B para Técnico de Administração Portuária nível 17-A.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 18.837-63-SC, resolve:

Nº 8.207 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Luiz Alexandre Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula número 7.473, lotado na 1ª Inspetoria do D.T.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 19.636-63-SC, resolve:

Nº 8.208 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com a referência horizontal I (Art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), o funcionário Virgílio Reis de Carvalho, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 17-C, matrícula número 2.650, lotado nas Linhas Férreas.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.210 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I Art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, a partir de 13-7-63, o funcionário Pedro Medeiros Lima, Mestre de Reparo e Construção Portuária (Pintura de Aparelhação) nível 18-D, matrícula número 2.230, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 14-7-63 e não como se fez constar. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 19.235-63-SC, resolve:

Nº 8.213 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Antônio Gonçalves Pimenta, Mestre de Operações Portuárias nível 18-D, matrícula nº 3.064, lotado no Armazém nº 15 do D.T.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 20.172-63-SC, resolve:

Nº 8.214 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Francisco Simplório, Operador de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula nº 2.255. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vis-

ta o que consta do Processo número 17.888-63-SC, resolve:

Nº 8.232 — Desligar do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de novembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Dorvaldem da Silveira Maciel Filho, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 15-A, matr. nº 7.699, lotado na 2ª Inspetoria do D.T. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 58, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4-6-60, resolve:

Nº 8.233 — Designar para substituir o Superintendente, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias, o Chefe do Gabinete, Engº Zenith Valle de Aguiar. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 16.325-63-SC, resolve:

Nº 8.241 — Dispensar a partir de 16-7-62, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria número 6.013, de 21-9-61, o funcionário Hegesipo da Silva Loureiro Filho, Conferente, matr. nº 1.209.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.242 — Declarar ocupante da referência horizontal I, a partir de 1º de julho de 1963, o funcionário Eduardo Quirino de Oliveira, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17-C, matr. nº 4.501, lotado na Seção de Calçamento.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.243 — Alterar a Portaria número 8.170, de 17-9-63, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960), a partir de 6-7-63, o funcionário Alfonso Iglesias Souto Gomes, Motorista de Máquinas Industriais nível 16-B, matrícula número 6.813, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 1-7-63 e não como constou anteriormente.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 20.678-63-SC, resolve:

Nº 8.253 — Desligar do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de dezembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1962, o funcionário José Manoel Fernandes Pinheiro, Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 18, matrícula número 833.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.255 — Declarar ocupantes da referência horizontal I, a partir dos dias do mês de julho de 1963, abnto mencionados, os funcionários, a seguir enumerados:

A partir de 1º de julho de 1963:

Mocayr Fernandes Borcnhus — Inspetor de Telecomunicações, nível 18, matrícula nº 5.600.

A partir de 2 de julho de 1963:

Walvique Barbosa Frossard — Op. Rep. Const. Fort., nível 16, matrícula nº 7.222.

A partir de 3 de julho de 1963:

Jorge de Souza — Op. Rep. Const. Port., nível 16, matrícula nº 4.175.

A partir de 7 de julho de 1963:

Rubem Gonçalves Passos — Op. Rep. Const. Port., nível 16, matrícula nº 3.931.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.253 — Excluir da Portaria Coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1-7-63, a servidora Alex Cândia Pacheco, Assistente de Administração Portuária nível 16-B, matrícula número 8.013, considerando que a dita servidora já constou da Portaria nº 8.167, a partir de 9-7-63.

Nº 8.257 — Excluir da Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1 de julho de 1963, o servidor João de Deus Oliveira, Mestre de Reparo e Construção Portuária, nível 18, matrícula nº 2.212.

Nº 8.258 — Excluir da Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1 de julho de 1963, o servidor Raimundo Inácio da Silva, Assistente de Administração Portuária, nível 16-B, matrícula nº 5.735, considerando que dito servidor já constou da Portaria nº 8.167, de 16-9-63, a partir de 2 de junho de 1963.

Nº 8.259 — Alterar a Portaria nº 8.167, de 19 de setembro de 1963 que declarou ocupantes da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60), a partir de 9-7-63, o funcionário Fláudio Pereira Lima, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16, matrícula nº 5.662, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 6 de julho de 1963.

Nº 8.260 — Alterar a Portaria nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60), a partir de 11-7-63, o funcionário Wanderley Alves Couto, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 15-A, matrícula nº 6.305, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 12-7-63.

Nº 8.261 — Alterar a Portaria nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que

declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60), a partir de 16-7-63, o funcionário Raul Barreiros Guedes, Inspetor de Telecomunicações, nível 18, matrícula nº 1.634, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 14-7-63. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, itens XIII e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.728-63-SC, resolve:

Nº 8.232 — Designar para responder pela Procuradoria-Geral o Procurador Dr. Caio José Pimentel. *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4-6-60, resolve:

Nº 8.263 — Dispensar, a pedido, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica — D.E.M.E. (Departamento de Engenharia), o Engenheiro Wanderley Fernandes, matrícula nº 7.879, e

Agradecer os bons serviços prestados na referida Chefia.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4-6-60, resolve:

Nº 8.264 — Tornar sem efeito a Portaria nº 6.617, de 24-4-62, que coloca à disposição da Chefia de Gabinete o Engenheiro, símbolo 4-C, matrícula 1.516, Werther Luiz Müller de Mattos,

Agradecer ao referido funcionário os bons serviços prestados, e

Transferir-lo para o Departamento de Engenharia. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.267 — Nomear, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete, o Dr. Paulo Ribeiro Dias. — *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.281 — Dispensar das atuais funções de Procurador-Geral, sem prejuízo de estipulação no caso do art. 10º, do Regimento em vigor da A.P.R.J., o Procurador de 1ª Cate-

goria desta autarquia, Dr. Lincoln Rollin Magalhães.

A Superintendência, nesta oportunidade, faz público seus agradecimentos aos relevantes serviços prestados pelo funcionário acima indicado.

Nº 8.282 — Designar para responder pela Procuradoria-Geral o Procurador Dr. Caio José Pimentel. *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.284 — Dispensar da Função Gratificada 2-F, de Inspetor da 3ª Inspeção, designado através Portaria nº 5.475, de 26 de abril de 1961, o Conferente Aureo Borges Pereira, matrícula 631, e lotá-lo no Armazém de Bagagem.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.285 — Designar para exercer a Função Gratificada Símbolo 2-F, de Ajudante Administrativo do Departamento de Tráfego, o Conferente Paulo Guimarães Santos, matrícula 831. — (a) *Mário Cabral*, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1963

Nº 8.337 — O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve designar para responder pela Seção de Planos e Obras (DEO) o Engenheiro Especialista em Reparos e Construções Portuárias, Sérgio Humberto Mesquita Miranda, matrícula nº 7.876.

Nº 8.354 — O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.418/61-SC-I.A.-30/61, resolve designar o funcionário João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária nível 18 B, matrícula nº 1.595, para, na qualidade de presidente, substituir o funcionário Orlando Moreira da Fonseca, Técnico de Administração nível 18, matrícula nº 614, na Comissão designada pela Portaria nº 8.228, de 18 de outubro de 1963.

Nº 8.355 — O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.041/63-SC-I.A.-48/63, resolve reprecender o funcionário José Cândido, Operador de Carga e Descarga nível 16.B, matrícula nº 4.523, como incurso no artigo 201, item I, combinado com o artigo 204, por ter infringido o art. 194, item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 8.356 — O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.668-63-SC-I.A.-58/63, resolve reprecender o funcionário Almir de

Matos Vieira, In petor Portuário nível 15.A, matrícula nº 7.116, como incurso nos artigos 194, item I, combinado com o artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 8.363, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve colocar à disposição da Divisão de Transporte o Motorista Portuário nível 16.B, Referência Horizontal I, matrícula 5.807 Bartolomeu Antunes de Brito a fim de que o mesmo exerça fiscalização em Máquinas e Viaturas desta Administração do Porto do Rio de Janeiro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

AT Nº 297/63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a realização do prosseguimento do estudo global dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapecuru, Mearim e Munim, no Estado do Maranhão, com complementação de estudos aerofotogramétricos e elaboração de anteprojetos.

As quinze horas do dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelos Procuradores Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, e pelos Engenheiros Paulo José Poggi da Silva Pereira e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Escriurário nível 8-A, Marcelino Ribeiro da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou, que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a concorrência para a realização do prosseguimento do estudo global, dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapecuru, Mearim e Munim, no Estado do Maranhão, com complementação de estudos aerofotogramétricos e elaboração de anteprojetos, de acordo com o Edital de concorrência nº 269/63, publicado no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1963, páginas números 3.199 e 3.200.

As quinze horas e quinze minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta em resumo foi a seguinte:

Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.

Preço total dos serviços: Cr\$ 195.468.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil cruzeiros).

Prazo para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente, encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1963. — (a) *Marcelino Ribeiro da Silva*, Secretário — *Octavio Dias Moreira*, Presidente da Comissão de Concorrências e Serviços de Obras — *Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio*, Procurador — *Paulo José Poggi da Silva Pereira* — *Francisco José Teixeira Machado*.

Retificação

No termo de contrato nº 274 para a execução dos serviços complementares com fornecimento de material e construção da escola do Núcleo Residencial de Bela Fama, execução de obras de proteção e urbanização da Adutora do Rio das Velhas, para abastecimento d'água de Belo Horizonte e Nova Lima e para o fornecimento de Gerador e Instalação de Rede Elétrica e Iluminação das Instalações, e de Emergência, no 9º Distrito Federal de Obras e Saneamento, publicado no *Diário Oficial* da União de 24-12-63, pág. nº 3.427/28/29, Seção I Parte II, por ter saído com incorreção, retifique-se o preâmbulo:

Onde se lê: ... decorrente da proposta vencedora na concorrência administrativa à que se refere a inclusão Ata nº 184/63, aprovada pelo Diretor-Geral do D.N.O.S. no proc. nº 12.504/63, mediante as cláusulas que se seguem:

Leia-se: ... decorrente da concorrência administrativa devidamente autorizada como consta da exposição de motivo: nº B-39 de 15 de março de 1962, do M.V.O.P. e de acordo com a proposta vencedora a que se refere a Ata nº 184/63, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral do D.N.O.S. no proc. nº 1.250/63, mediante as cláusulas que se seguem:

Visto: *Mário Raymundo da Silva Filho*, Chefe de Serviço de Comunicações.

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 758 — Dispensar, a partir de 21 de outubro próximo findo, o Condução de Topografia P. 1.205.13.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Departamento Jarbas de Andrade Cabral da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Equipamento (STD 4), do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, por haver sido designado para outra função gratificada. (Proc. 12.743-63).

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 28 — Designar o Mecânico de Máquinas A — 1.306.12.D, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Departamento, Antônio Fortunato de Mello, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Equipamento (STD 4) símbolo 2-F, do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da dispensa de Jarbas de Andrade Cabral. (PR. nº 727-64). — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

ATA Nº 3-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para a fabricação de 10 (cem) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, na Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, reuniu-se a Comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Paulo José Poggi da Silva Pereira e Francisco José Teixeira Machado, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Decarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para a fabricação de 100 (cem) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 1-64, publicado no Diário Oficial de oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 71.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Indústrias Villares S. A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da Comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Indústrias Villares S. A.

Propôs fornecer: 100 (cem) escavadeiras "drag-lines", marca Villares P&H, modelo 525, motor diesel Mercedes Benz, modelo 100M 326, 6 cilindros, 130 HP a 1.550 rpm, capacidade de 1.1/4 de jardas cúbicas, ao preço unitário de Cr\$ 94.900.000,00 (noventa e quatro milhões, e novecentos mil cruzeiros) no total de Cr\$ 9.490.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros).

Local de entrega: As máquinas serão entregues FOB nossa fábrica em São Bernardo do Campo São Paulo.

Prazo de entrega: dentro de 20 (vinte) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Claudio Melo, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Paulo José Poggi da Silva Pereira — Francisco José Teixeira Machado.

21-11-63, que desapropriou a área de terra no loteamento denominado Javazinho, situado no Município de Cristalândia. — João Pinheiro Neto, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em

vista o conteúdo na Exposição de Motivos nº 142, de 4 de dezembro de 1963 — PR. 80.821-63, resolve:

Nº 1.356 — Nomear José Aristeu Pedrosa Pinheiro para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado a esta Superintendência, em vaga decorrente da exoneração de Maria Ofélia Araújo de Souza. — João Pinheiro Neto.

SALÁRIOS FAMÍLIA CONCEDIDOS

Table with 4 columns: N.º do Processo, Nome do Servidor, Número de dependentes, Início. Lists names like Francisca da Silva Queiroz, Sebastião Muniz, Sebastião da Cunha Lala, etc.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, item VI e, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve designar o Escrevente-dactilógrafo nível "7" Gildete Marques Botelho, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Comercialização e Mercados, a partir de 2 de janeiro de 1964. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 653 de 25 de setembro de 1963, resolve:

Nº 2 — Na forma do § 2º do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, dispensar Mário Lybio Silva de Almeida, Dactilógrafo, nível 7-A, das funções de Secretário da mesma Comissão, louvando a eficiência e zelo com que se desempenhou de suas atribuições. — Octavio Junqueira de Avarénga, Presidente Comissão Inquérito.

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-4.635-63, resolve:

Nº 1.344 — Tornar sem efeito a Portaria nº 883, de 22 de outubro de 1963, publicada no D. O. de 8 de novembro de 1963.

Nº 1.345 — Conceder exoneração, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, a Ivãnio Fontoura, do Cargo em Comissão, categoria 5-C, de Chefe da Divisão de Programação do Departamento de Colonização do INIC, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-932-63, resolve:

Nº 1.346 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 1963, Monsenhor Nivaldo Monte, do cargo de Administrador do Conselho Regional do Serviço Rural no Estado do Rio Grande do Norte, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-3.567-63, resolve:

Nº 1.347 — Designar Vicente Landim de Macedo, Procurador de 3ª Categoria, para viajar a Cristalândia e Goiânia, Estado de Goiás, a fim de tomar as providências necessárias para o processo judicial de desapropriação de que trata o Decreto nº 52.900, de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprova do pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 564 — Atendendo ao que consta do processo nº 27.928-63-UB, conceder dispensa a partir de 11 de setembro de 1963, a Aldizio Ferreira Costa, especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Física da Faculdade Nacional de Filosofia, com retribuição mensal de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselheiros Universitários e Curadores, respectivamente em 10 e 17 de janeiro do corrente ano.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 49 do Decreto nº 49.523 de 22 de dezembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 566 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.042-63 — UB, tornar sem efeito a Portaria nº 480, de 8 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1963, que designou a Comissão de Inquérito que deveria apurar os atos a que se relaciona o referido processo.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r do artigo 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 207, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.042-63 — U.B., resolve:

Nº 267 — Designar Agneta Garcia Leão, Escriturária, AF-232.10-E, Emília Maria Earreto de Araújo, Assistente de Administração AF-602.14-A e Oscarina Xavier da Silva, Oficial de Administração, AF-201.12-A, respectivamente, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil para, sob a presidência da mesma, constituir uma Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que se refere o processo acima citado. — P. Caumon, Reitor.

PORTARIA Nº 1 DE 6 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições "ex vi" do art. 22, alínea r, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, considerando a necessidade de manter vistoriar o edifício da Faculdade Nacional de Filosofia a fim de verificar o estado em que ficaram as instalações em consequência dos acontecimentos de 30 de dezembro último, e tendo em vista estar o prédio desde então sob guarda militar, que impede o acesso a qualquer pessoa, facilitando, portanto, o exame que farão os técnicos designados para esta diligência, resolve, designar em comissão, para fazer a vistoria do edifício da Faculdade Nacional de Filosofia, indicando os danos que apresente, a situação das várias dependências e, para ulterior providência, as reparações que hajam de ser efetuadas, os engenheiros da reitoria Evaristo de Sá, Diretor da Divisão de Obras, Edmo de Souza Aguiar e Haroldo Cardoso de Souza, e mais o Procurador da Universidade, Dr. Adalmyr Pinheiro de Barros, o representante da Faculdade designado por seu Diretor, professor Franz Kohnem (Frei Mansueto) e o Presidente do Diretório Central de Estudantes, Tomás Ribeiro. — *Pedro Calmon*.

PORTARIA Nº 2 DE 8 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r, do art. 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1943, combinado com o artigos 217 e 219 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista o que consta do Processo nº 22.995-63 — U.B., em cumprimento de Resolução do Conselho Universitário e sucessivo acontecimentos, resolve designar os Professores Paulo de Góes, Oscar de Oliveira e Waldemar Areno, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do M.E.C., e membros do referido Conselho, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Inquérito, para os fins indicados no mesmo processo, por esta renovada. — *Pedro Calmon*, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Brasil, usando das atribuições de sua competência, resolve

Nº 3 — De acordo com o que consta do processo nº 21.527-63-U.B., remover Dario Rodrigues Vieira, Auxiliar de Portaria GL-303.8.B da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da lotação da Reitoria para a Escola Nacional de Música.

O Reitor da Universidade do Brasil usando de suas atribuições, resolve conceder na forma do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1961, a gratificação especial de nível universitário aos funcionários da Faculdade Nacional de Direito, a seguir indicados:

Nome — Cargo — Percentagem — Data da Vigência.

Instrutor de Ensino Superior

Luiz Fernando Pinheiro Torres — 25% — 8-8-1963.

Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Filho — 25% — 9-8-1963.

Pedro Calmon — Reitor.

APOSTILAS

Na portaria declaratória nº 36, de 26-1-1961, referente ao Técnico Auxiliar, Classe G, da Parte Suplementar do Q.E.P. da U.B., José Claudio, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista ..., classe A ... nível 8 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 68, de 26-1-1961, referente ao Técnico Auxiliar, Classe G, da Parte Suplementar do Q.E.P. da U.B., Rachel Ribeiro dos Reis Soares, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista ..., classe A ... nível 8 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 69, de 26-1-1961, referente ao Técnico Auxiliar, Classe G, da Parte Suplementar do Q.E.P. da U.B., Wilton Batista de Paula, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista ..., classe A ... nível 8 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 230, de 3-2-1961, referente ao Técnico Auxiliar (cargo de livre nomeação e demissão), Classe G, do Q.E.P. da U.B., Aderbal Alexandre Alves, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de agosto de 1957, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Laboratorista ..., classe B ... nível 9 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 67, de 26-1-1961, referente ao Técnico Auxiliar, Classe G, da Parte Suplementar do Q.E.P. da U.B., Jorge Soares do Vale, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Motorista ..., classe A ... nível 8 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de

13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 343, de 3-2-1961, referente ao Técnico Especializado, (cargo de livre nomeação e demissão), Classe I, do Q.E.P. da U.B., Anna Maria Leão Teixeira foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1961 "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Tradutor ..., classe B ... nível 16 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 365, de 3-2-1961, referente ao Técnico Especializado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe I, do Q.E.P. da U.B., Ernest Zahner, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de junho de 1960, o cargo de Técnico de Laboratório ..., classe A ... nível 12 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.368, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Na portaria declaratória nº 368, de 3-2-1961, referente ao Técnico Especializado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe I, do Q.E.P. da U.B., Fernando Sylvio Barbosa Hargreaves, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 2 de agosto de 1960, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Eletrotécnico ..., classe B ... nível 15 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 324, de 3-2-1961 referente ao Técnico Auxiliar (cargo de livre nomeação e demissão), Classe G do QEP da UB, Raimundo Francisco Bernardes, foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de abril de 1958, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954.

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Eletrotécnico ..., classe A ... nível 13 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, bai-

xado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Na portaria declaratória nº 323, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Anna Francisco Falcato Ribeiro, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador ..., classe A ... nível 17 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 352-62, publicada no *Diário Oficial* de 12 de julho de 1962

Na portaria declaratória nº 324, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da UB, France Jeanne Lavallé de Mendonça Lima, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador ..., classe A ... nível 17 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25% sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 478-62, publicada no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1962

Na portaria declaratória nº 325, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Hilda Nesralia, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador ..., classe A ... nível 17 ..., referência base ..., do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 344-62, publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1962

Na portaria declaratória nº 826, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Humberto Rocha, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 12-63, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963.

Na portaria declaratória nº 827 de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Jacy Faro de Castro, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual nº 63, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963

Na portaria declaratória nº 828, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Orlita Gomes de Freitas, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 458-626, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1962

Na portaria declaratória nº 812 de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Aida

Hasson, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 356-62, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 1962

Na portaria declaratória nº 813, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Antônio Paes de Carvalho, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960 o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780 de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base

de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 475-63, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 1963

Na portaria declaratória nº 814, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Carlos Eduardo Guinle da Rocha Miranda, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 187-63, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 1963

Na portaria declaratória nº 816, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Darcy Fontoura de Almeida, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960 o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366 de 6-12-1961 publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 314-62, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 1962

Na portaria declaratória nº 817, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Eduardo Penna Franca, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960 o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366 de 6-12-1961 publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780 de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 479-62, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 1962

Na portaria declaratória nº 818, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Eduardo Oswaldo Cruz, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960 o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366 de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 291-63, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 1963

Na portaria declaratória nº 819, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Gustavo de Oliveira Castro, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador, classe B, nível 18, referência base quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.366, de 6-12-1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto número 50.562 de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60,

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.240, DE 28-6-1963
LEI Nº 1.300, DE 28-12-1950
LEI Nº 1.462, DE 26-10-1951
LEI Nº 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 171-63, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 1963

Na portaria declaratória nº 320, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão) Classe N. Q.E.P. da U.B., Luiz Carlos Galvão Lobo, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 13 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil - Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 472-62, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 1962

Na portaria declaratória nº 322, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão) Classe N. do Q.E.P. da U.B., Waldemar Carlos de Mello, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil - Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 313-62, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1962

Na portaria declaratória nº 321, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão) Classe N. do Q.E.P. da U.B., Maury Miranda foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960 o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil - Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento conforme portaria individual número 37-63, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1963

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 11 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor da Escola Nacional de Belas Artes, da Universidade do Brasil, no uso das suas atribuições, e de acordo com a deliberação da Congregação, em sessão realizada a 1º de agosto de 1963, resolve designar o Professor Catedrático de Gravura de Medalhas e Pedras Preciosas, Leopoldo Alves Campos, a responder pela cadeira de Escultura, durante o impedimento do seu titular, Professor Armando Sócrates Schnoor, desde vinte e seis de agosto do corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1963. - *Calmon Barreto*, Diretor.

ESCOLA NACIONAL DE ENGENHARIA

COLAÇÃO DE GRAU

Curso de Engenharia Civil
16-12-1963

- 1 - Geraldo Ermelindo de Souza
- 2 - João Dias de Paiva
- 3 - José Augusto Couto Martins
- 4 - Miguel Victorio Margotto
- 5 - Paulo Intrator
- 6 - Sérgio Carvalho Gomes dos Santos
- 7 - Suzana Schwartz Maribondo da Trindade

26-12-1963

- 1 - Fernando Frasso Oliveira
- 2 - Moysés Tenenblat
- 30-12-963
- 1 - Armando Romero Motta
- Curso de Engenharia Mecânicos
- 23-12-1963
- 1 - Luiz Carlos Saupiquet Perez
- 27-12-1963
- 1 - João Alberto Darwich

HOPITAL ESCOLA SAO FRANCISCO DE ASSIS

PORTARIA Nº 10 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor do Hospital Escola São Francisco de Assis, da Universidade do Brasil, usando de atribuição que lhe confere o item III, do art. 210, da lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve aplicar a Jacques Xavier Borges, Trabalhador GL-402, nível 1, do QEP. da U.B., lotado no Hospital Escola São Francisco de Assis, a pena de suspensão, por três dias, a ser cumprida no período de 24 a 26 de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 205 e, por conveniência do serviço converter a citada penalidade em multa, de acordo com o parágrafo único do citado art. 205. - *Dr. Décio Olinto*, Diretor.

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve: Nº 57-A - Atribuir ao Sr. Professor Catedrático Raul Jobin Bittencourt a gratificação de desdobramento de uma (1) turma referente à disciplina Fundamentos Filosóficos da Educação, durante o período de nove meses, de 1º de março a 31 de dezembro, devendo a despesa correr pela verba 1.1.19.03-11-01 do vigente orçamento universitário.

Nº 58-A - Atribuir ao Sr. Professor Catedrático Hildebrando Leal a gratificação de desdobramento de uma

(1) turma referente à disciplina Fundamentos Sociológicos da Educação, durante o período de nove meses, de 1º de março a 31 de dezembro, devendo a despesa correr pela verba 1.1.19.06-11-01 do vigente orçamento universitário. - *Eremildo Luiz Viana*, Diretor.

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 124 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e o Estatuto da Universidade do Brasil, tendo em vista o sensível acúmulo dos serviços da Secretaria motivada pelo

número insuficiente de funcionários administrativos, bem como em vista das consequências de anormalidades havidas no ano letivo.

Resolve prorrogar ou antecipar por duas horas diárias e durante sessenta (60) dias, a partir de 1º de outubro a 30 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da referida Lei, o expediente dos servidores abaixo relacionados, atribuindo-lhes dois terços de seus vencimentos, devendo a despesa correr a conta da verba 1.1.15-11-01 do vigente orçamento universitário, importando a mesma em Cr\$ 211.998,80 (duzentos e onze mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos).

Nome - Cargo - Nivel	Quantia
	Cr\$
Euzmarina Jardim A'vila - Escrevente dactilógrafa - nível 7	23.733,20
Zilka Sagado de Almeida - Escrevente dactilógrafa - nível 7	23.733,20
Beatriz Gortin de Almeida - Escrevente dactilógrafa - nível 7	23.733,20
Esmeralda Ferreira dos Santos - Escrevente dactilógrafa - nível 7	23.733,20
Jesse do Bonfim - Servente - nível 5	20.533,20
Miguel Arcanjo dos Santos - Servente - nível 5	20.533,20
Armando dos Santos - Auxiliar de Portaria - nível 8	25.333,20
José Soares - Auxiliar de Portaria - nível 8	25.333,20
Carlos Mathias Nogueira - Motorista - nível 8-A	25.333,20

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1963. - *Jorge Kingston*, Diretor em exercício.

FACULDADE NACIONAL DE ARQUITETURA

PORTARIA Nº 25-63 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 173 do Regimento da Faculdade,

Resolve, nos termos do art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 2-10-1952, prorrogar, por duas horas, pelo número de dias indicados, a partir de 14-11-63, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, arbitrando-lhes a seguinte gratificação, para atender ao aumento dos serviços nos vários setores administrativos decorrente da realização das provas e exames finais:

Nome - Cargo - Código	Dias	Quantia
		Cr\$
Edna Balduino Bispo - Dactilógrafa - AF-503.9-B	15	6.733,00
Leovigildo Elias de Souza - Servente - GL-104.5	30	10.266,00
Jair Montanna de Oliveira - Trabalhador - GL-402.1	30	7.600,00
João Belchior de Freitas - Trabalhador - GL-402.1	30	7.600,00
Jorge Antonio Antunes - Trabalhador - GL-402.1	30	7.600,00
Avani Denise Cavalcanti Granha - Escrivãria - AF-292-10B	30	12.666,00
Wanda Oliveira - Cozinheiro - A-501.5A.B-3	30	10.266,00
Maria Babino Almeida - Cozinheira - A-501.5A.B-3	30	10.266,00
Elba Pereira Coelho - Copeira - A-504.4.A.R3	30	10.882,00
Maria de Lourdes Sanches - Copeira - A-504.4.R-3	30	10.882,00
Nair Costa - Copeira - A-504.4.A.R-3	30	9.468,00
Arary Cardoso - Auxiliar Ate. Graf. - A 410.5	30	10.266,00
Oliveiro Costa Meira - Escrevente Dactilógrafa - AF-204.7	30	11.866,00
Gloria da Silva Martins - Escrevente Dactilógrafa - AF-204.7	30	11.866,00
Arlindo Zeferino Pinto - Escrevente Dactilógrafa - AF-204.7	30	11.866,00
Antonio M. de Souza - Servente - GL-104.5	30	10.266,00
Alfredo Belchior de Freitas - Trabalhador - GL-402.1	30	7.600,00
Josefina Lucilla de S. Couto - Trabalhadora - GL-402.1	30	7.600,00
Adriano Francisco de Mattos - Servente - GL-104.5	30	10.266,00
Sival Barbosa - Servente - GL-104.5	30	10.266,00
Jorge Luiz Balduino - Compositor Mecânico - A 405.PA	10	6.333,00

Rio de Janeiro 14 de novembro de 1963. - *José Octacílio de Saboya Ribeiro*, Diretor em exercício.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e ainda nos termos do artigo 145, item VI da Lei nº 1.711, e do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, resolve:

Nº 49 — Designar o servidor Lourenço Menicucci Sobrinho, Professor Catedrático da cadeira de "Química Analítica", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, habitual e permanente, por um período mínimo de oito horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 50 — Designar o servidor Herbert Magalhães Alves, Professor Catedrático da cadeira de "Química Orgânica" e "Biologia", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente, do Ministério de Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, direto, permanente e imediato, por um período de oito horas diárias, e três horas aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 51 — Designar o servidor Cássio Mendonça Pinto, Professor Catedrático da cadeira de "Química Inorgânica", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente, do Ministério de Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, habitual e permanente, por um período mínimo de oito horas diárias, e três horas aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto número 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 52 — Designar o servidor Ernest Paulini, Professor de Ensino Superior, da cadeira de Química Industrial, Código EC-502-18 do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter imediato, direto, e permanente, por um período de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 53 — Designar o servidor Celso de Castro, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, da cadeira de "Química Analítica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter imediato, direto e permanente, por um período mínimo de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962,

com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 55 — Designar a servidora Izidoro Monteiros Tórreres, Almo-xarife — Código AF-101-14-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, para fins de conferência, guarda e distribuição de material.

Nº 56 — Designar o servidor Professor Albano Azevedo, Assistente de Ensino Superior — EC-503-17 da cadeira de "Botânica e Zoologia Tecnológica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 57 — Designar o servidor Luiz Matragrano, Assistente de Ensino Superior — Código EC-503-17 da cadeira de "Química Analítica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de

12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 58 — Designar o servidor Gilberto da Anunciação Gomes Ribeiro, Servente, Código GL-104-5, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de vinte horas semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com minérios radioativos e substâncias tóxicas, cujo manuseio é na Seção de Geologia do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de limpeza geral e conservação da aparelhagem.

Nº 59 — Designar a servidora Edith Moyses, Pesquisadora, Código TC-1501.18-B, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto imediato, habitual e permanente, por um período em média de seis horas diárias e duas horas e trinta minutos aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, irritantes, explosivas, minérios radioativos e altas temperaturas, cujo manuseio é no Laboratório de Química Analítica do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas, análises e testes.

Nº 60 — Designar o servidor Hertz Freire Batista, Engenheiro-Tecnologista, Código TC-605.17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período em média de vinte horas semanais, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto

nº 687 de 12 de março de 1962, com óxido de berílio e outras substâncias tóxicas, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas relacionadas com a obtenção e purificação do óxido de berílio e sua sinterização para aplicações nucleares.

Nº 61 — Designar o servidor Jair Pereira dos Santos, Servente, Código GL-105-5, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período de quarenta e cinco horas semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias inflamáveis, explosivas e tóxicas, cujo manuseio é no Laboratório de Química Analítica do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de lavagem do material do laboratório e limpeza do mesmo.

Nº 62 — Designar a servidora Maria Aparecida Mattos de Paiva, Laboratorista, Código P-1862.9-B, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período de trinta e duas horas e trinta minutos semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, material radioativo, irradiação ultra-violeta e centelha elétrica de alta voltagem, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de auxiliar em análises e pesquisas espectrográficas e fluorimétricas.

Nº 63 — Designar a servidora Zuleika de Abreu Junqueira, Professora de Ensino Superior da cadeira de "Química Orgânica", Código EC-502-18, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, permanente e imediato, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizando para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 65 — Designar o servidor Jarbas Bruno, Pesquisador TC-1501.17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 66 — Designar o servidor Victor Heinrich Arndt, Pesquisador TC-1501.17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, imediato permanente e direto, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto número 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 67 — Designar o servidor José Rodrigues Pinheiro, electricista, Código A-802-8-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.C., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente por um período de trinta e duas horas sema-

LEGISLAÇÃO DELEGADA

SÔBRE

ABASTECIMENTO

E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO

AGRÍCOLA, INCLUSIVE

PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO N.º 831

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

mais, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com fontes de alta tensão e amostras radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola para fins de manutenção da aparelhagem e serviços internos no Reator Triga.

N.º 68 — Designar a servidora Maria Joephina Brant Fernandes, pesquisadora, Código TC-1501-17-A do Q.P. — Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período em média de seis horas diárias e duas horas e trinta minutos aos sábados, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, irritantes, explosivas, minérios radioativos e altas temperaturas, cujo manuseio é no Laboratório de Química Analítica do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola para fins de pesquisas, análises e testes.

N.º 69 — Designar o servidor Renato Nunes, técnico de laboratório Código P-1.604-12-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto imediato, habitual e permanente, por um período de quarenta e três horas semanais, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com chama de magnético alimentado por gás de gasolina, de butileno, ar e oxigênio com risco de explosão, incêndio e queimaduras, cujo manuseio é na Seção de Vácuo e Vidro do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola para fins de confecção e conserto de aparelhos de vidro para laboratório da Escola em geral.

N.º 70 — Designar a servidora Zilda Corrêa Rabelo química tecnóloga, Código TC-203-17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G. para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente por um período de trinta e duas horas e trinta minutos semanais nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, material radioativo, irradiação ultravioleta e centelha elétrica de alta voltagem cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de análises e pesquisas espectrográficas e fluorimétricas.

N.º 71 — Designar o servidor Mário Domingues da Silva Marques, Professor de Ensino Superior da cadeira de "Química Inorgânica", Código EC-502-18, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, imediato, direto e permanente por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 72 — Designar o servidor Jesus Miguel Tajra Adad, Pesquisador — TC-1501-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivos e radioativas, cujo manuseio é no

Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 73 — Designar o servidor Bruno Carlos de Almeida Cunha, Pesquisador TC-1501-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 74 — Designar a servidora Hyedda Nancy Sander Mansur, Técnica de Laboratório P-1.601-12-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais no uso de suas atribuições, e ainda nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, resolve:

N.º 75 — Designar o servidor Alexandre Octávio Rodrigues Sette Câmara, engenheiro tecnólogo, Código TC-605-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

N.º 77 — Designar o servidor Carlos Márcio Macarenhas Dalle, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

N.º 78 — Designar o servidor Carlos Werth Urban, engenheiro tecnólogo, Código TC-605-18-B, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, e bomba de Co-60, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

N.º 79 — Designar o servidor Delmiro Schmidt de Andrade, engenheiro tecnólogo, Código TC-605-17-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola,

com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

N.º 82 — Designar o servidor Guido Afonso Lages, engenheiro tecnólogo, Código TC-605-17-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator. — (a) Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

N.º 86 — Designar o servidor Mário Theotônio Baptista, Técnico de Laboratório — P-1.601-12-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 87 — Designar o servidor Augusto Máximo da Silva, Técnico de Laboratório — P-1.601-12-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é nos Institutos de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 88 — Designar a servidora Wilma Rosa de Oliveira, Laboratorista P-1.602-8-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo direto, imediato e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 89 — Designar o servidor Anselmo Alves Diniz, Laboratorista P-1.602-8-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e cinco aos sábados, nos termos do artigo 6.º do Decreto 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 90 — Designar o servidor José Inocêncio da Silva, Laboratorista, Código P-1602-8-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e cinco aos sábados, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis

e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 91 — Designar o servidor Milton Gomes Ribeiro, Laboratorista, Código P-1602-8-A, do Q.P. — Parte Permanente, para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

N.º 92 — Designar o servidor Augusto Alves Corgozinho, Laboratorista, Código P-1602-8-A, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e cinco aos sábados, nos termos do art. 6.º do Decreto número 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto n.º 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e ainda nos termos da Lei n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950, resolve:

N.º 100 — Designar o servidor Omar Campos Ferreira, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei n.º 1.234 de 14 de novembro de 1950, com o Reator Triga do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, com manuseio de substâncias radioativas, para fins de pesquisas, irradiação de materiais e manutenção do Reator.

N.º 101 — Designar o servidor Samuel de Souza Gonçalves, Motorista, Código GT-401-8, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei n.º 1.234 de 14 de novembro de 1950, com radioscópios e amostras radioativas, para fins de transporte e distribuição do referido material.

N.º 102 — Designar o servidor Clécio Campi Murta, Engenheiro-Tecnologista, Código TC-605-18-B, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter direto e habitual, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei n.º 1.234 de 14 de novembro de 1950, com aparelhos de Raios-X, para difração, cuja operação é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisa didática e tecnológica, industrial e científica.

N.º 103 — Designar a servidora Maria José de Castro Mendes, Engenheira-Tecnologista, Código TC-605-18-B, do Q.P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter direto e habitual, por um período mínimo de doze horas semanais, nos termos da Lei n.º 1.234 de 14 de novembro de 1950, com aparelhos de Raios-X, para difração, cuja operação é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisa didática e tecnológica, industrial e científica. — Joaquim Marcello Klein Teixeira, Diretor.

Escola de Veterinária

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor da Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:
Nº 1-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 12 de fevereiro a 8 de março pelo servidor Otaviano dos Passos, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 2-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 4 a 8 de março pela servidora Marie Ribeiro de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 3-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 18 de março a 1º de abril pela servidora Gerda Hedwig Schmidt, ocupante do cargo de Bibliotecário — EC-101.12-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 4-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 de abril a 5 de maio pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 5-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 22 de abril a 5 de maio pelo servidor Antônio Tarantino Goulart, ocupante do cargo de Auxiliar Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 6-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 6 de maio a 5 de julho pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 7-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 21 a 30 de maio pelo servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 8-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 20 de junho a 18 de setembro pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 9-A — De acordo com o art. 104 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 1º de junho a 30 de outubro pelo servidor Osório Pedro de Alcântara, ocupante do cargo de Motorista — CT-401-8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 10-A — De acordo com o art. 106 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 23 de junho a 11 de agosto pela servidora Tereza Canesio Datta Rosa, ocupante do cargo de Escriuturário, Ar-2026-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 11-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 21 de agosto pelo servidor Enock Teixeira Cunha, ocupante do cargo de Guardião GL-203-8, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 12-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 25 de agosto pelo servidor Tereza Canesio Datta Rosa, ocupante do cargo de Escriuturário — Ar-2026-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 13-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 17 de agosto a 16 de setembro pelo servidor Enock Teixeira da Cunha, ocupante do cargo de Guardião — GL-203-8, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 14-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 11 a 20 de setembro pelo servidor Sebastião Hilário Alves, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 15-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, conceder licença no período de 18 de setembro a 17 de dezembro ao servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 16-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 23 de setembro a 4 de outubro pelo servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 17-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 23 de setembro a 2 de outubro pelo servidor Flávio Lúcio de Carmo, ocupante do cargo de Laboratorista — 8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 18-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 15 a 28

de outubro pelo servidor Osório Pedro de Alcântara, ocupante do cargo de Motorista — CT-401-8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 19-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 21 de outubro pelo servidor Jair Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior — EC-503-17, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 20-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 22 a 29 de outubro pelo servidor Paulo Carvalho Lessa, ocupante do cargo de Auxiliar-Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 21-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, conceder licença no período de 5 de novembro a 4 de dezembro ao servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

de outubro pelo servidor Osório Pedro de Alcântara, ocupante do cargo de Motorista — CT-401-8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 19-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 21 de outubro pelo servidor Jair Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior — EC-503-17, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 20-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 22 a 29 de outubro pelo servidor Paulo Carvalho Lessa, ocupante do cargo de Auxiliar-Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.
Nº 21-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, conceder licença no período de 5 de novembro a 4 de dezembro ao servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

UNIVERSIDADE DO RECIFE
PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960 combinado com o art. 1º parágrafo único, do Decreto nº 51.252, de 23 de novembro de 1961, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, resolve:
Nº 1 — F.C.E. — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Luiz Lins de Barros para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade de Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de "Instituições de Direito Privado", da Faculdade de Ciências Econômicas.
Nº 2 — F.C.E. — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Toscano de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de "Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos", da Faculdade de Ciências Econômicas. — Doutor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

- FACULDADE DE ARQUITETURA
123 — Teófilo Jordam Rodrigues.
124 — Erick Ackermann Smith.
125 — Jorge Derenji.
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
(Curso de Biblioteconomia)
118 — Tamara Keldani.
119 — Frida Isler.
120 — Tônia Fimentel Ramos.
121 — Dulce Sichel.
122 — Ema Friedman Maltz.
123 — Lygia Theresinha I. h.
124 — Dirce Barbosa Carrão.
125 — Lillian Von Heimburg.
126 — Therezinha de Jesus Barcellos.
127 — Odette Saff.
128 — Sônia Aiba Gibner Wolff.
129 — Sônia Beatista Krás.
130 — Sara Silveira Fernandes.
131 — Ana Maria Siqueira Karan.
132 — Sully Brodbeck.
133 — José Hidalgo Filho.
134 — Rachel Engelman.
FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE
311 — Genny Corrêa Pereira.
FACULDADE DE FARMACIA DE PORTO ALEGRE
125 — Valmir Machado.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PELOTAS
174 — Emílio Escobar Escobar.
175 — Carlos Antônio Gonçalves Wetzel.
ESCOLA DE ENGENHARIA
327 — Luis Roberto Andrade Ponte
328 — Nelson Ramos Mancuso.
329 — Fúlvio Celso Peiracco.
ESCOLA DE ARTES
52 — Maria Herminia Toledo.
53 — Zely Kniefing de Araújo.
54 — Rosa Amélia Althoff.
55 — Maria de Lourdes Domingues.
56 — Ana Helena Cosma.
57 — Claudio Afonso de Almeida M. Costa.
58 — Helena Gontan Gomes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Relação de diplomas registrados na Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no mês de dezembro de 1963.
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
1. Carlos Alberto da Cruz Meirelles
2. Edmundo Alves de Mello.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
1. Raul Ruiz Rojas.
2. Dyrlei da Silva Cunha.
3. Nelson Hanzen.
Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1964. — Pela cópia Helen Pinheiro Henley. — Confere: Nielza do Nascimento. — Visto: Dioclecio Dantas de Araújo, Reitor.
FACULDADE DE MEDICINA
PORTARIA Nº 1 DE 16 DE JANEIRO DE 1964
O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve dispensar a pedido, o Chefe de Portaria nível 10, desta Faculdade Mario de Sant'Anna, da função gratificada que vinha exercendo de Chefe de Portaria FG-7, a partir de 1º de janeiro de 1964.
Estado do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1964. — Prof. Rubens de Siqueira, Diretor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Relação dos diplomas registrados na Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, durante o mês de dezembro de 1963, de acordo com o Decreto nº 48.938, de 14 de setembro de 1960.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-
DORES DO ESTADO**

Gabinete da Presidência

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO
DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17. do Decreto-lei nº 2.255, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 88.219-63, resolve:

Nº 3.892 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), até ulterior deliberação, Davino Cadete da Silva, Médico, do Quadro Especial do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), matrícula nº 2.130.414. — *Cledenor Freitas*, Presidente.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO FEDERAL
DE CONTABILIDADE**

RESOLUÇÕES DE 29-11-1963

O Conselho Federal de Contabilidade, a vista do que consta do processo CFC 161-63, resolve:

Nº 33 — Homologar a eleição de renovação do terço do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, para o triênio 1964-66.

A vista do que consta do processo CFC 142-63,

Alaíjo Ferrari.

Nº 34 — Homologar a eleição de renovação do terço do Conselho Re-

gional de Contabilidade do Pará, para o triênio 1964-66.

A vista do que consta do processo CFC 155-63,

Nº 35 — Homologar a eleição de renovação do terço do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas para o triênio 1964-66.

A vista do que consta do processo CFC 152-63,

Nº 36 — Homologar a eleição de renovação do terço do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, para o triênio 1964-66.

A vista do que consta do processo CFC 196-60.

Nº 37 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, que foi remetida com o ofício SP. número 423-63 — CFC-63, de 12 de setembro de 1963.

A vista do que consta do processo CFC. 139-60,

Nº 38 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, que foi remetida com ofício 4.038-63-CFC-114, de 7-11-1963.

A vista do que consta do processo CFC. 389-69,

Nº 39 — Homologar a Tabela de Emolumentos do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, que foi remetida com o ofício CFC. 95, de 21-10-1963. — *Aurêlio dos Santos Machado*, Presidente em exercício. — *Maícel Gomes Rangel*. — *Ilmar Penna Linhares*. — *Albacyr Ferreira*. — *Mário Franzolin*. — *Agostinho de*

**ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, legislação acompanhada de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 55 — MARÇO — 1963

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**REVISTA TRIMESTRAL
DE
JURISPRUDÊNCIA**

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, seleccionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

UNIVERSIDADE DO BRASIL

**Faculdade Nacional
de Odontologia**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Abelardo de Brito, faço público, para os devidos fins que, de acordo com o Regulamento Interno deste Instituto, colaram grau no dia 30 de dezembro de 1953, às 21 horas, em sessão solene de Congregação, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, presidida pelo Magnífico Reitor da Universidade do Brasil o, seguintes odontólogos:

- Abel da Silveira Cardoso.
- Alderico Artese.
- Aljce Mary Holland.
- Almuro Reis Gonçalves.
- Alzira Garcia Pereira.
- Alzira de Jesus Barros.
- Antonio Crispino.
- Arauton Santos.
- Benedicto Bernardes de Oliveira.
- Benedicto Ferreira Torres.
- Carlos Eduardo Barreto de Carvalho Lima.
- Carlos Pires Machado.
- Celia Roque de Azevedo.
- Celso Antunes da Silveira.
- Clara Lan.
- David Martins Arêas.
- Deraldo Martinez Carreiro.
- Dora Victoria Amarilla Freitas.
- Eckner Antonio de Andrada.
- Edyr de Vasconcellos.
- Eni de Lima Feijó.
- Esther de Oliveira.
- Guaracy Corrêa da Silva.
- Helcio José Moreira.
- Helcio Neto Godinho.
- Heloysa Helena do Rosário.
- Humberto da Cruz Senna.
- Irene Ruffel.
- Janette Zagaglia.
- Júlio Régner Menigale.
- Laureano Villota Rincón.
- Lella Marina Handan.
- Luiz Herman Fórtun Poveda.
- Luiz Paulo dos Santos Salgado.
- Maclon Resende.
- Maria Luiza de Oliveira Arantes.
- Maria Therezinha Ferreira Torres.
- Marlene Motta.
- Nelson Mendes dos Santos.
- Newton Peixoto.
- Oodorjan da Costa Bouças.
- Risete Nunes Peixoto.
- Roberto Hermann Tannhauser.
- Rogerio Luiz Martins Sbruzzi.
- Ronan Garcia da Silveira.
- Rosemary Gutiérrez Pereira.
- Sebastião Lopes Garrido Sobrinho.
- Sylvio Queiroz Prado.

EDITAIS E AVISOS

- Victoria Mejia Pagoaga.
- Walter Paes de Loureiro.
- Wilson Gonçalves Nunes.
- Zilda Gentil Scovino.
- Nildo Anacleto Borges de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1954. — *Oiga Benevides Faimier*, Secretária.

Escola Nacional de Belas Artes

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço saber aos interessados que estará aberta, nesta Escola pelo prazo de quinze dias, a partir desta data, e a encerrar-se no dia 31 do corrente mês, a inscrição no Concurso de Títulos destinado à escolha do Regente para a primeira cadeira de Desenho Artístico, vaga em virtude de aposentadoria do seu titular.

No Concurso em apêço, deverão inscrever-se somente os Docentes, Livres de Desenho Artístico da Escola Nacional de Belas Artes da U. B. apresentando no ato da inscrição documentação de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a regência pretendida, para estudo pela Congregação da Escola.

Secretaria da E. N. B. A. - U. B., 14 de janeiro de 1954. — *Heitor Ferreira Filho*, Secretário.

Dias: 29 a 31-1-54

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Faculdade de Medicina

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, sita à Rua Visconde de Moraes nº 101, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, as inscrições para o concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Terapêutica Clínica, pelo prazo de 180 dias, contados a partir do dia subsequente à publicação deste edital no *Diário Oficial*.

- 1º — O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:
 - I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II — prova de estar em dia com as obrigações militares;
 - III — atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
 - IV — título de eleitor;
- V — diploma de mérito expedido por Instituto Oficial ou oficialmente reconhecido, e devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;
- VI — registro no Conselho Nacional de Medicina ou Conselho Regional de Medicina;

VII — prova de ser livre docente ou haver terminado o curso médico pelo menos seis meses antes do encerramento da inscrição;

VIII — documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a disciplina em concurso;

IX — 50 exemplares de uma tese;

X — Recibo de pagamento de taxa de inscrição.

2º — Para efeito da prova de títulos e trabalhos deverá ainda o interessado juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito.

I — Diplomas de quaisquer dignidade universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuição pessoal;

III — documentação relativa a atividade de magistério.

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não constituem títulos idôneos.

3º — O processo de realização e julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal de Ensino Superior.

4º — Além da prova de títulos e trabalhos (que antecederá as demais) o concurso constará de provas escritas, práticas, didática e de defesa de tese, todas elas sobre matéria do programa abaixo transcrito:

Programa de Terapêutica Clínica — Prof. Oscar Penna Fontenelle.

A — PARTE GERAL

- 1 — Bases de Terapêutica, seus métodos principais. Divisão e Classificação dos processos de tratamento e dos medicamentos. Da Terapêutica experimental.
- 2 — Quimioterapia.
- 3 — Antibióticos.
- 4 — Vacinoterapia.
- 5 — Soroterapia.
- 6 — Dietoterapia.
- 7 — Vitaminoterapia.
- 8 — Endocrinoterapia.
- 9 — Hemoterapia — Transfusão de sangue e plasma.
- 10 — Crenoterapia.
- 11 — Climatoterapia.
- 12 — Helio e fototerapia
- 13 — Electroterapia, roentgen e radioterapia.
- 14 — Termoterapia, crioterapia, ultrassonoterapia.
- 15 — "Quimioterapia" anti-neoplastica.

B — PARTE ESPECIAL

- I — *Doenças do metabolismo e glândulas Endócrinas.*
 - 16 — Tratamento de diabete.
 - 17 — Tratamento da magreza e da obesidade.
 - 18 — Tratamento das doenças da tireoide.
 - 19 — Tratamento das doenças das suprarrenais.
 - 20 — Tratamento das perturbações do equilíbrio eletrolítico.
 - 21 — Tratamento das perturbações do equilíbrio acido-básico.

II — Doenças do sangue e órgãos Hemolinfopoiéticos.

- 22 — Tratamento das anemias hipó e hipercrônicas.
- 23 — Tratamento das leucemias agudas e crônicas.
- 24 — Tratamento das síndromes hemorrágicas.

III — Doenças do Aparelho Cardio-Vascular.

- 25 — Tratamento da insuficiência cardíaca.
- 26 — Tratamento da insuficiência circulatória periférica: síncope, choque.
- 27 — Tratamento da insuficiência coronária e suas formas: angina de peito e infarto do miocárdio.
- 28 — Tratamento das pericardites e endocardites.
- 29 — Tratamento das arritmias cardíacas.
- 30 — Tratamento das arteriopatas periféricas.
- 31 — Tratamento da hipotensão e da hipertensão arteriais.
- 32 — Tratamento das doenças das veias.

IV — Doenças do Aparelho Respiratório.

- 33 — Tratamento da constipação respiratória.
- 34 — Tratamento das bronquites.
- 35 — Tratamento das pleurísias.
- 36 — Tratamento das pneumonias e broncopneumonias.
- 37 — Tratamento das supurações pulmonares agudas e crônicas

V — Doenças do Aparelho Digestivo.

- 38 — Tratamento da úlcera gástrica e duodenal.
- 39 — Tratamento da constipação intestinal.
- 40 — Tratamento das síndromes disenteriformes.
- 41 — Tratamento das perturbações funcionais do cólon.
- 42 — Tratamento das ictercias.
- 43 — Tratamento da insuficiência bilio-pancreática.
- 44 — Tratamento das cirroses hepáticas.
- 45 — Tratamento das pancreatites.

VI — Doenças do aparelho renal

- 46 — Tratamento das insuficiências renais agudas e crônicas-Urêmia.
- 47 — Tratamento das nefrites agudas e crônicas.
- 48 — Tratamento da síndrome nefrótica.
- 49 — Tratamento da litíase renal.

VII — Síndromes alérgicas

- 50 — Terapêutica antialérgica e des-sensibilizantes em geral; suas aplicações.
- 51 — Tratamento da asma.

VIII — Doenças do colágeno e síndromes reumatismais

- 52 — Tratamento geral das doenças do colágeno.
- 53 — Tratamento das síndromes reumatismais e não articulares

Estado do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1954. — Prof. *Rubens de Siqueira*, Diretor.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se à pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.152 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Trabalhador Antonio Pereira Leite, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.153 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Jesus de Almeida Castro, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.154 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Francisco Pereira da Silva, amparado pela Lei número 4.069-62 com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.155 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do MVOP nº 411, de 9-10-63, o Trabalhador Sebastião Rodrigues Santos, amparado pela Lei nº 4.069-62, com anterior exercício na Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.156 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Escrivão Dactilógrafo Adil Pereira, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nº 2.157 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Guarda Rodoviário nível 10-B, José Gomes de Oliveira, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (C.E.O.R.B.), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.158 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Escriturário nível 8 A, Antonio Nery Alves, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.159 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista Altamiro Miglio, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.160 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Conductor de Topografia, Joaquim de Paula Espósito Neto, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.161 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista, José João de Rezende, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

Nº 2.162 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Laboratorista, Ubaldino Gomes da Cunha, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição

da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.163 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Conductor de Topografia, Manoel Dalmy Braga, do Quadro do Pessoal, Parte Especial, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.164 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, criada pela Portaria do M. V. O. P. nº 411, de 9-10-63, sediada em Campo Grande (MT), o Auxiliar de Administração, Mauro de Sousa Barros, amparado pela Lei nº 4.069-62, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.165 — Conceder dispensa ao Auxiliar de Administração Mauro de Sousa Barros, amparado pela Lei nº 4.069-62 da função de Encarregado da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização EF-4, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.166 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Ary Tulchinski, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63 resolve:

Nº 2.167 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17 A Ary Tulchinski, da função de Chefe do La-

boratório Central, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.453-63, resolve:

Nº 2.168 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Amantino Sampaio Júnior, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 6º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63 resolve:

Nº 2.169 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17 A, Amantino Sampaio Júnior, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização EF-6, da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.170 — Colocar à disposição da Comissão Especial de Obras da Ligação Presidente Epitácio (SP) — Rio Brilhante (MT) — Campo Grande (MT) — Corumbá (MT), da BR-34-16-33, sediada em Campo Grande (MT), criada pela Portaria do M.V.O.P. nº 411, de 9-10-63, o Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, anteriormente à disposição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), com lotação no 9º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 61.453-63, resolve:

Nº 2.171 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, da função de substituto do Chefe da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-1-64.

Nº 2.172 — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 17-A, Ezio Ernesto Calliari, da função de Assistente Técnico da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia (CEORB), devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1 de janeiro de 1964.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII, do artigo 142, do Regimento aprovado

de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XLIII do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.856, de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo número 40.489-62, resolve:

Nº 2.201 — Prorrogar por mais 180, (cento e oitenta) dias, a partir de 12 de outubro de 1963, o constante da Portaria nº 925, de 17 de julho de 1963 publicada no Boletim Administrativo da mesma data, que colocou à disposição do 5º Distrito Rodoviário Federal, o Tesoureiro Mário D'Almeida. — *Roberto Ferreira Larence*, Diretor Geral.

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.856, de 17 de outubro de 1958, combinado com a alínea "b", do art. 6º do Decreto nº 49.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 71.948-63, resolve:

Nº 2 — Exonerar a pedido, na forma do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Gonçalves de Almeida, matrícula nº 2.022.660 do Cargo de Escrivente-Dactilógrafo, do Quadro do Pessoal, Parte Especial. — *Roberto Ferreira Larence*, Diretor-Geral.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.722-63-SC, resolve:

Nº 8.014 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Daniel Fernandes Júnior, Conferente símbolo 4-C, matrícula nº 429.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 12.345-63-SC, resolve:

Nº 8.015 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Aldemar da Silva, Operário de Reparo e Construção Portuária apresentado no processo número 4.173. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 1.178-63-SC, resolve:

Nº 8.021 — Retificar na Portaria nº 7.416, de 30 de novembro de 1962, em virtude de incorreção apresentada, o cargo em que foi reclassificado o funcionário José Pascoal Martins, Inspetor Portuário nível 16, matrícula nº 4.138, de Assente de Administração Portuária nível 16-B para Técnico de Administração Portuária nível 17-A.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 18.837-63-SC, resolve:

Nº 8.207 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Luiz Alexandre Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 15-A, matrícula número 7.473, lotado na 1ª Inspetoria do D.T.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 19.693-63-SC, resolve:

Nº 8.208 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com a referência horizontal I (Art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Virgílio Reis de Carvalho, Operário de Reparo e Construção Portuária nível 17-C, matrícula número 2.650, lotado nas Linhas Férreas.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.210 — Alterar a Portaria coletiva nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I Art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, a partir de 13-7-63, o funcionário Pedro Medeiros Lima, Mestre de Reparo e Construção Portuária (Pintura de Aparelhação) nível 18-D, matrícula número 2.230, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 14-7-63 e não como se fez constar. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 19.235-63-SC, resolve:

Nº 8.213 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50, combinada com o Artigo 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Antônio Gonçalves Pimenta, Mestre de Operações Portuárias nível 18-D, matrícula nº 3.064, lotado no Armazém nº 15 do D.T.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo número 22.172-63-SC, resolve:

Nº 8.214 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de agosto de 1963, de conformidade com a Lei 1.162-50 combinada com o Artigo 178, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Francisco Simplório, Operador de Carga e Descarga, nível 17-C, matrícula nº 2.255. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vis-

ta o que consta do Processo número 17.888-63-SC, resolve:

Nº 8.232 — Desligar do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de novembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50 combinada com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o funcionário Dorvaldem da Silveira Maciel Filho, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 15-A, matr. nº 7.699, lotado na 2ª Inspetoria do D.T. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do Art. 58, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4-6-60, resolve:

Nº 8.233 — Desligar para substituir o Superintendente, em suas faltas e impedimentos eventuais, até 30 dias, o Chefe do Gabinete, Engº Zenith Valle de Aguiar. — *Plínio Catanhede*, Superintendente.

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 16.325-63-SC, resolve:

Nº 8.241 — Dispensar a partir de 16-7-62, das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria número 6.013, de 21-9-61, o funcionário Hegesipo da Silva Loureiro Filho, Conferente, matr. nº 1.229.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.242 — Declarar ocupante da referência horizontal I, a partir de 1º de julho de 1963, o funcionário Eduardo Quirino de Oliveira, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 17-C, matr. nº 4.501, lotado na Seção de Calçamento.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.243 — Alterar a Portaria número 8.170, de 17-9-63, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960), a partir de 6-7-63, o funcionário Alfonso Iglesias Souto Gomes, Motorista de Máquinas Industriais nível 16-B, matrícula número 6.313, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 1-7-63 e não como constou anteriormente.

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 20.678-63-SC resolve:

Nº 8.253 — Desligar do Quadro de Pessoal desta autarquia, a partir de 1º de dezembro de 1963, de conformidade com a Lei nº 1.162-50, combinada com o art. 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, o funcionário José Manoel Fernandes Pinheiro, Encarregado de Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 18, matrícula número 833.

PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 8.255 — Declarar ocupante da referência horizontal I, a partir dos 6 dias do mês de julho de 1963, as referências mencionadas, os funcionários, a seguir enumerados:

- A partir de 1º de julho de 1963: Meacyr Fernandes Lorenzano — Inspetor de Telecomunicações, nível 18, matrícula nº 5.000.
- A partir de 2 de julho de 1963: Walmir Barbosa Frazão — Op. Rep. Const. Port., nível 18, matrícula nº 7.222.
- A partir de 3 de julho de 1963: Jorge de Souza — Op. Rep. Const. Port., nível 16, matrícula nº 4.178.
- A partir de 7 de julho de 1963: Rubem Gonçalves Passos — Op. Rep. Const. Port., nível 16, matrícula nº 3.631.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.253 — Excluir da Portaria Coletiva nº 8.177, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1-7-63, a servidora Alex Carolina Pacheco, Assistente de Administração Portuária nível 16-B, matrícula número 8.013, considerando que a dita servidora já constou da Portaria nº 8.167, a partir de 9-7-63.

Nº 8.257 — Excluir da Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1 de julho de 1963, o servidor João de Deus Oliveira, Mestre de Reparo e Construção Portuária, nível 18, matrícula nº 2.212.

Nº 8.258 — Excluir da Portaria coletiva nº 8.133, de 31 de agosto de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60) a partir de 1 de julho de 1963, o servidor Raymundo Inácio da Silva, Assistente de Administração Portuária, nível 16-B, matrícula nº 5.735, considerando que este servidor já constou da Portaria nº 8.167, de 16-9-63, a partir de 2 de julho de 1963.

Nº 8.259 — Alterar a Portaria nº 8.167, de 19 de setembro de 1963 que declarou ocupantes da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60), a partir de 9-7-63, o funcionário Eplídio Pereira Lima, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16, matrícula nº 5.062 para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 6 de julho de 1963.

Nº 8.260 — Alterar a Portaria nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que declarou ocupante da referência horizontal I (art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60), a partir de 11-7-63, o funcionário Wanderley Alves Couto, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 15-A, matrícula nº 6.205, para consignar que o citado aumento de vencimentos é devido a partir de 12-7-63.

Nº 8.261 — Alterar a Portaria nº 8.177, de 19 de setembro de 1963, que

ATA Nº 3-64

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para a fabricação de 10 (cem) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

As quinze horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, na Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar — Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, reuniu-se a Comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira Presidente da Comissão de Condições de Serviços e Obras pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Paulo José Poggi da Silva Pereira e Francisco José Teixeira Machado, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para a fabricação de 100 (cem) escavadeiras "drag-lines", destinadas ao prosseguimento dos serviços de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 1-64, publicado no Diário Oficial de oito de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 71.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Indústrias Villares S. A.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da Comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Indústrias Villares S. A.

Propôs fornecer: 100 (cem) escavadeiras "drag-lines", marca Villares P&H, modelo 525, motor diesel Mercedes Benz, modelo 100M 326, 6 cilindros, 130 HP a 1.550 rpm, caçamba marca Vnanes, capacidade de 1.1/4 de jardas cúbicas ao preço unitário de Cr\$ 94.900.000,00 (noventa e quatro milhões, e novecentos mil cruzeiros) no total de Cr\$ 9.490.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros).

Local de entrega: As máquinas serão entregues FOB nossa fábrica em São Bernardo do Campo São Paulo. Prazo de entrega: dentro de 20 (vinte) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro. — Claudio Melo, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio; Procurador. — Paulo José Poggi da Silva Pereira — Francisco José Teixeira Machado.

21-11-63, que desapropriou a área de terra no loteamento denominado Javazinho, situado no Município de Cristalândia. — João Pinheiro Neto, Presidente.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

SALÁRIOS FAMILIA CONCORDADOS

Table with 4 columns: Núm. do Processo, Nome do Servidor, Número de dependentes, and Início. Lists various employees and their family allowances.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor Superintendente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, item VI e, combinado com o art. 49, do Decreto nº 1.942, de 21 de dezembro de 1962, resolve designar o Escrivão-datiilógrafo nível "7" Gildete Marques Botelho, para exercer a função de Secretária do Diretor da Divisão de Comercialização e Mercados, a partir de 2 de janeiro de 1964. — Paulo de Castro Moreira da Silva, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Comissão de Inquérito designava pela Portaria nº 653 de 25 de setembro de 1963, resolve:

Nº 2 — Na forma do § 2º do artigo 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, dispensar Márcio Lybio Silva de Almeida, Datiilógrafo, nível 7-A das funções de Secretário da mesma Comissão, louvando a eficiência e zelo com que se distinguia de suas atribuições. — Octávio Junqueira de Arrubeira, Presidente Comissão Inquérito.

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-4.635-63, resolve:

1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA e tendo em vista o que consta do Processo BR-4.635-63, resolve:

Nº 1.344 — Tornar sem efeito a Portaria nº 883, de 22 de outubro de 1963, publicada no D. O. de 8 de novembro de 1963

Nº 1.345 — Conceder exoneração, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, a Ivãnio Fontoura, do Cargo em Comissão, nível 5-C, de Chefe da Divisão de Programação do Departamento de Colonização do INIC, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-932-63, resolve:

Nº 1.346 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 1963, Monsenhor Nivaldo Monte, do cargo de Administrador do Conselho Regional do Serviço Rural no Estado do Rio Grande do Norte, órgão incorporado a esta Superintendência.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista o que consta do Processo BR-3.567-63, resolve:

Nº 1.347 — Designar Vicente Landim de Macedo, Procurador de 3ª Categoria, para viajar a Cristalândia e Goiânia, Estado de Goiás, a fim de tomar as providências necessárias para o processo judicial de desapropriação de que trata o Decreto nº 52.900, de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 564 — Atendendo ao que consta do processo nº 27.928-63-UB, conceder dispensa a partir de 11 de setembro de 1963, a Aldizio Ferreira Costa, especialista temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Física da Faculdade Nacional de Filosofia, com retribuição mensal de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros) à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27, do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselheiros Universitários e de Curadores, respectivamente em 10 e 17 de janeiro do corrente ano.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do Decreto nº 49.593, de 22 de

rio Oficial de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 566 — Atendendo ao que consta do processo nº 15.042-63 — UB, tornar sem efeito a Portaria nº 483, de 8 de outubro de 1963, publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 1963, que designou a Comissão de Inquérito que deve apurar os atos a que se refere o referido processo.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r do artigo 22, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 207, item II, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo nº 15.042-63 — U.B., resolve:

Nº 267 — Designar Agneta Helena Leão Escuturário, AF-2210 E, Suelia Maria Barros de Araújo Assistentente de Administração AF-69214 A e Oscarina Xavier da Silva, Oficial de Administração, AF-20112 A, respectivamente, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil para ser a Presidência da Comissão de Inquérito que deve apurar os atos a que se refere o caso acima citado. — P. Calmon, Reitor.

Na portaria declaratória nº 826, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Humberto Rocha, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 12-63, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963.

Na portaria declaratória nº 827 de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Jacy Faro de Castro, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 13-63, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963.

Na portaria declaratória nº 828, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador Associado (cargo de livre nomeação e demissão), Classe K, do Q.E.P. da U.B., Orlika Gomes de Freitas, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe A nível 17 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 456-626, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 1962.

Na portaria declaratória nº 812 de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Aida

Hasson, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 356-62, publicada no Diário Oficial de 12 de julho de 1962.

Na portaria declaratória nº 813, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Antônio Paes de Carvalho, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base

de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 475-63, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 1963.

Na portaria declaratória nº 814, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Carlos Eduardo Guinle da Rocha Miraglia, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 187-63, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 1963.

Na portaria declaratória nº 816, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Darcy Fontoura de Almeida, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 314-62, publicada no Diário Oficial de 26 de junho de 1962.

Na portaria declaratória nº 817, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Eduardo Penna Franca, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 479-62, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro de 1962.

Na portaria declaratória nº 818, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Eduardo Cavalcão Cruz, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador classe B nível 18 referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D. O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 1-1-1961, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual número 291-63, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 1963.

Na portaria declaratória nº 819, de 13-3-1961 referente ao Pesquisador (cargo de livre nomeação e demissão), Classe N, do Q.E.P. da U.B., Gustavo de Oliveira Castro, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Pesquisador, classe B, nível 18, referência a base quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto número 51.366, de 6-12-1961, publicado no Diário Oficial de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.780, de 12-7-1960.

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 de Lei nº 3.780-60,

LEI DO INQUILINATO

- LEI Nº 4.240. DE 28-6-1963
- LEI Nº 1.300. DE 28-12-1950
- LEI Nº 1.462. DE 26-10-1951
- LEI Nº 3.912. DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO Nº 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ENGENHARIA

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1963

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e ainda nos termos do artigo 145, item VI da Lei nº 1.711, e do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, resolve:

Nº 49 — Designar o servidor Lourenço Menicucci Sobrinho, Professor Catedrático da cadeira de "Química Analítica", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, habitual e permanente, por um período mínimo de oito horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 50 — Designar o servidor Herbert Magalhães Alves, Professor Catedrático da cadeira de "Química Orgânica" e "Biologia", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente, do Ministério de Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, direto, permanente e imediato, por um período de oito horas diárias, e três horas aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 51 — Designar o servidor Cássio Mendonça Pinto, Professor Catedrático da cadeira de "Química Inorgânica", Código EC-501, artigo 75 do Q.P. — Parte Permanente, do Ministério de Educação e Cultura, para operar em caráter efetivo, habitual e permanente, por um período mínimo de oito horas diárias, e três horas aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto número 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 52 — Designar o servidor Ernest Paulini, Professor de Ensino Superior, da cadeira de Química Industrial, Código EC-502-18 do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter imediato, direto, e permanente, por um período de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 53 — Designar o servidor Celso de Castro, Assistente de Ensino Superior, Código EC-503-17, da cadeira de "Química Analítica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter imediato, direto e permanente, por um período mínimo de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962,

com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 55 — Designar a servidora Iza Monteiro Torres, Almoçarife — Código AF-101-14-A, do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é feito no Instituto de Química desta Escola, para fins de conferência, guarda e distribuição de material.

Nº 56 — Designar o servidor Professor Albano Azevedo, Assistente de Ensino Superior — EC-593-17 da cadeira de "Botânica e Zoologia Tecnológica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é feito no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 57 — Designar o servidor Luiz Matragrano, Assistente de Ensino Superior — Código EC-503-17 ja cadeira de "Química Analítica", do Q.P. — Parte Permanente da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato e permanente, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do artigo 6º do Decreto número 48.285, de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687, de

12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 58 — Designar o servidor Gilberto da Anunciação Gomes Ribeiro, Servente, Código GL-104-5, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período mínimo de vinte horas semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com minérios radioativos e substâncias tóxicas, cujo manuseio é na Seção de Geologia do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de limpeza geral e conservação da aparelhagem.

Nº 59 — Designar a servidora Edith Moysés, Pesquisadora, Código TC-1501.18-B, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto imediato, habitual e permanente, por um período em média de seis horas diárias e duas horas e trinta minutos aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, irritantes, explosivas, minérios radioativos e altas temperaturas, cujo manuseio é no Laboratório de Química Analítica do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas, análises e testes.

Nº 60 — Designar o servidor Hertz Freire Batista, Engenheiro-Tecnologista, Código TC-605.17-A, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período em média de vinte horas semanais, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto

nº 687 de 12 de março de 1962, com óxido de berílio e outras substâncias tóxicas, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de pesquisas relacionadas com a obtenção e purificação do óxido de berílio e sua sinterização para aplicações nucleares.

Nº 61 — Designar o servidor Jair Pereira dos Santos, Servente, Código GL-105-5, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período de quarenta e cinco horas semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias inflamáveis, explosivas e tóxicas, cujo manuseio é no Laboratório de Química Analítica do Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de lavagem do material do laboratório e limpeza do mesmo.

Nº 62 — Designar a servidora Marta Aparecida Mattos de Paiva, Laboratorista, Código P-1502.9-B, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente, por um período de trinta e duas horas e trinta minutos semanais, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, material radioativo, irradiação ultra-violeta e centelha elétrica de alta voltagem, cujo manuseio é no Instituto de Pesquisas Radioativas desta Escola, para fins de auxiliar em análises e pesquisas espectrográficas e fluorimétricas.

Nº 63 — Designar a servidora Zuleika de Abreu Junqueira, Professora de Ensino Superior da cadeira de "Química Orgânica", Código EC-502-18, do Q. P. — Parte Permanente da U. M. G., para operar em caráter efetivo, direto, permanente e imediato, por um período em média de seis horas diárias, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizando para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 65 — Designar o servidor Jarbas Bruno, Pesquisador TC-1501.17-A, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, imediato e permanente, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto nº 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis, explosivas e radioativas cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 66 — Designar o servidor Victor Heinrich Arndt, Pesquisador TC-1501.17-A, do Q. P. — Parte Permanente, da U. M. G., para operar em caráter efetivo, imediato permanente e direto, por um período em média de oito horas diárias e três aos sábados, nos termos do art. 6º do Decreto nº 48.285 de 10 de junho de 1960, restabelecido pelo Decreto número 687 de 12 de março de 1962, com substâncias tóxicas, inflamáveis e explosivas, cujo manuseio é no Instituto de Química desta Escola, utilizado para fins didáticos e na pesquisa tecnológica, industrial e científica.

Nº 67 — Designar o servidor José Rodrigues Pinheiro, electricista, Código A-802-8-A, do Q. P. — Parte Permanente, da U.M.G., para operar em caráter efetivo, direto, imediato, habitual e permanente por um período de trinta e duas horas sema-

LEGISLAÇÃO DELEGADA

SÔBRE

ABASTECIMENTO

E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO

AGRÍCOLA, INCLUSIVE

PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO N.º 831

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Escola de Veterinária

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor da Escola de Veterinária da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 12 de fevereiro a 8 de março pelo servidor Olaviano dos Passos, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 2-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 4 a 8 de março pela servidora Maria Ribeiro de Castro, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 3-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 18 de março a 1º de abril pela servidora Gerda Hedwig Schmidt, ocupante do cargo de Bibliotecário — EC-191-12-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 4-A — De acordo com os artigos 92 e 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 de abril a 5 de maio pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 5-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 22 de abril a 1º de maio pelo servidor Antônio Tarantio Geulart, ocupante do cargo de Auxiliar Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 6-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 6 de maio a 5 de junho pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 7-A — De acordo com o art. 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 21 a 30 de maio pelo servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 8-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 20 de junho a 18 de setembro pelo servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 9-A — De acordo com o art. 104 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a li-

cença gozada no período de 1º de junho a 30 de outubro pelo servidor Assisio Monteiro Wanderlei, ocupante do cargo de Professor Assistente — EC-304, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 10-A — De acordo com o art. 106 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 20 de junho a 11 de agosto pela servidora Tereza Canesio Lana Rosa, ocupante do cargo de Bibliotecária, AF-202-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais, do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 11-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 9 de agosto a 14 do mesmo mês pelo servidor Enoch Teixeira da Cunha, ocupante do cargo de Guarda — GL-203-8, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 12-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 25 de agosto pelo servidor Tereza Canesio Lana Rosa, ocupante do cargo de Secretariado — AF-102-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 13-A — De acordo com os artigos 92 e 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 17 de agosto a 16 de setembro pelo servidor Enoch Teixeira da Cunha, ocupante do cargo de Guarda — GL-203-8, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 14-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 11 a 20 de setembro pelo servidor Sebastião Hilário Alves, ocupantes do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 15-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, conceder licença no período de 18 de setembro a 17 de dezembro ao servidor Dimas Queiroz de Melo, ocupante do cargo de Servente — GL-104-5, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 16-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 23 de setembro a 4 de outubro pelo servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 17-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 23 de setembro a 2 de outubro pelo servidor Flávio Lúcio de Carmo, ocupante do cargo de Laboratorista — 8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 18-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 15 a 26

de outubro pelo servidor Osório Pedro de Alcântara, ocupante do cargo de Motorista — CT-401-8-A, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 19-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 16 a 21 de outubro pelo servidor Jair Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Assistente de Ensino Superior — EC-503-17, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 20-A — De acordo com o artigo 98 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, aprovar a licença gozada no período de 22 a 29 de outubro pelo servidor Paulo Carvalho Lessa, ocupante do cargo de Auxiliar Bibliotecário — EC-102-7, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

Nº 21-A — De acordo com os artigos 92 e 99 do E. F., conforme parecer do Serviço Médico da Diretoria dos Correios e Telégrafos, conceder licença no período de 5 de novembro a 4 de dezembro ao servidor Vicente Teodoro da Silva, ocupante do cargo de Operário Rural — P-207-6, do Quadro Autárquico da Universidade de Minas Gerais do Ministério da Educação e Cultura.

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Recife usando da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, combinado com o art. 1º parágrafo único, do Decreto nº 51.352 de 23 de novembro de 1961 publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961 resolve:

Nº 1 — F.C.E. — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Luiz Lins de Barros para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de "Instituições de Direito Privado", da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 2 — F.C.E. — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Toscano de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322 de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de "Estudo Comparado dos Sistemas Econômicos", da Faculdade de Ciências Econômicas. — Doutor João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Relação dos diplomas registrados na Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, durante o mês de dezembro de 1963, de acordo com o Decreto nº 48.938, de 14 de setembro de 1960.

FACULDADE DE ARQUITETURA

- 123 — Teófilo Jordani Rodrigues.
124 — Erick Ackermann Smith.
125 — Jorge Deronji.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- (Curso de Biblioteconomia)
113 — Tamara Reuana.
110 — Frida Issler.
119 — Zolna Raimental Ramos.
121 — Dulce Ruschel.
122 — Ema Friedman Malta.
123 — Lygia Theorenha.
124 — Darcy Barbosa Carrara.
125 — Lilian Von Lemburg.
123 — Theresinha de Jesus Barcellos.
127 — Odette Staff.
123 — Sonia A. da Gibern Wolff.
129 — Sonia Estrela Kras.
130 — Sara Silveira Ferraz.
131 — Ana Maria Siqueira Karan.
132 — Suly Brodbeck.
133 — José Hidelgo Filho.
134 — Rachel Engelman.

FACULDADE DE DIREITO DE PORTO ALEGRE

- 311 — Genny Corrêa Pereira.

FACULDADE DE FARMÁCIA DE PORTO ALEGRE

- 125 — Valmir Machado.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PELOTAS

- 174 — Emilio Escobar Escobar.
175 — Carlos Antônio Gonçalves Wetzel.

ESCOLA DE ENGENHARIA

- 327 — Luis Roberto Andrade Ponte
328 — Solen Ramos Mancuso.
329 — Paulo Celso Petracco.

ESCOLA DE ARTES

- 52 — Maria Hermínia Toledo.
53 — Zely Knelling de Araújo.
54 — Rosa Amélia Althoff.
55 — Maria de Lourdes Domingus.
57 — Ana Helena Cosme.
57 — Claudio Afonso de Almeida M. Costa.
58 — Helena Gontan Gomes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Relação de diplomas registrados na Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no mês de dezembro de 1963.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

- 1. Carlos Alberto da Cruz Meirelles
2. Edmundo Alves de Melo.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

- 1. Raul Ruiz Rojas.
2. Dyrlei da Silva Cunha.
3. Nelson Hanzen.
Reitoria da Universidade Federal do Estado de Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1964. — Pela cópia Helo Pinheiro Henley. — Confere: Nelsa do Nascimento. — Visto: Dioclecio Dantas de Araújo, Reitor.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 1 DE 16 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve dispensar a pedido, o Chefe de Portaria nível 10, desta Faculdade Mario de Sant'Anna, da função gratificada que vinha exercendo de Chefe de Portaria FG-7, a partir de 1º de janeiro de 1964. Estado do Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1964. — Prof. Rubens de Siqueira, Diretor.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
E CULTURA**

UNIVERSIDADE DO BRASIL

**Faculdade Nacional
de Odontologia**

De ordem do Sr. Diretor, Professor Abelardo de Brito, faço público, para os devidos fins que, de acordo com o Regimento Interno deste Instituto, colaram grau no dia 20 de dezembro de 1963, às 21 horas, em sessão solene de Congregação, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, presidida pelo Magnífico Reitor da Universidade do Brasil os seguintes odontólogos:

- Abel da Silveira Cardoso.
- Alderico Artese.
- Alice Mary Holland.
- Almir Reis Gonçalves.
- Alzira Garcia Pereira.
- Alzira de Jesus Barros.
- Antonio Crispino.
- Arauton Santos.
- Benedicto Bernardes de Oliveira.
- Benedicto Ferreira Torres.
- Carlos Eduardo Barreto de Carvalho Lima.
- Carlos Pires Machado.
- Celia Roque de Azevedo.
- Celso Antunes da Silveira.
- Clara Lan.
- David Martins Arêas.
- Deraldo Martínez Carreiro.
- Dora Victoria Amarilla Freitas.
- Eckner Antonio de Andrade.
- Edyr de Vasconcelos.
- Eni de Lima Feijó.
- Esther de Oliveira.
- Guaracy Corrêa da Silva.
- Helcio José Moreira.
- Helcio Neto Godinho.
- Heloyza Helena do Rosário.
- Humberto da Cruz Senna.
- Irene Ruffel.
- Janette Zagaglia.
- Júlio Régner Mengale.
- Laureano Villota Rincón.
- Leila Marina Handan.
- Luiz Herman Fortun Poveda.
- Luiz Paulo dos Santos Salgado.
- Macilon Resende.
- Maria Lulza de Oliveira Arantes.
- Maria Therezinha Ferreira Torres.
- Marlene Motta.
- Nelson Mendes dos Santos.
- Newton Peixoto.
- Odorjan da Costa Bouças.
- Risete Nunes Peixoto.
- Roberto Hermann Tannhauser.
- Rogério Luiz Martins Sbruzzi.
- Ronan Garcia da Silveira.
- Rosemary Gutiérrez Pereira.
- Sebastião Lopes Garrido Sobrinho.
- Sylvio Queiroz Prado.

EDITAIS E AVISOS

- Victoria Mejia Pagoaga.
- Walter Paes de Loureiro.
- Wilson Gonçalves Nunes.
- Zilda Gentil Scovino.
- Nildo Anacleto Borges de Figueiredo.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1964. — *Oiga Benedites Paimier*, Secretária.

Escola Nacional de Belas Artes

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, faço saber aos interessados que estará aberta, nesta Escola pelo prazo de quinze dias, a partir desta data, e a encerrar-se no dia 31 do corrente mes, a inscrição no Concurso de títulos destinado à escolha do Regente para a primeira cadeira de Desenho Artístico, vaga em virtude de aposentadoria de seu titular.

No Concurso em apêço, deverão inscrever-se somente os Docentes Livres de Desenho Artístico da Escola Nacional de Belas Artes da U. B. apresentando no ato da inscrição documentação de atividade profissional ou artística que tenha exercido e que se relacione com a regência pretendida, para estudo pela Comissão da Escola.

Secretaria da ENBA-UB, 14 de janeiro de 1964. — *Heitor Ferreira Filho*, Secretário.

Dias: 29 a 31-1-64

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Faculdade de Medicina

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, sita à Rua Visconde de Moraes nº 101, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, as inscrições para o concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Terapêutica Clínica, pelo prazo de 180 dias, contados a partir do dia subsequente à publicação deste edital no *Diário Oficial*.

1º — O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — prova de estar em dia com as obrigações militares;
- III — atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- IV — título de eleitor;
- V — diploma de mérito expedido por Instituto Oficial ou oficialmente reconhecido, e devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior;
- VI — registro no Conselho Nacional de Medicina ou Conselho Regional de Medicina;

VII — prova de ser livre docente ou haver terminado o curso médico pelo menos seis meses antes do encerramento da inscrição;

- VIII — documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a disciplina em concurso;
- IX — 50 exemplares de uma tese;
- X — Recibo de pagamento de taxa de inscrição.

2º — Para efeito da prova de títulos e trabalhos deverá ainda o interessado juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito.

- I — Diplomas de quaisquer entidades universitárias e acadêmicas;
- II — Exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuição pessoal;
- III — documentação relativa a atividade de magistério.

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não constituem títulos idôneos.

3º — O processo de realização e julgamento do concurso obedecerá ao disposto na legislação federal de Ensino Superior.

4º — Além da prova de títulos e trabalhos (que antecederá as demais) o concurso constará de provas escritas, práticas, didática e de defesa de tese, todas elas sobre matéria do programa abaixo transcrito:

Programa de Terapêutica Clínica — Prof. Oscar Penna Fontenelle.

A — PARTE GERAL

- 1 — Bases de Terapêutica, seus métodos principais, Divisão e Classificação dos processos de tratamento e dos medicamentos. Da Terapêutica experimental.
- 2 — Quimioterapia.
- 3 — Antibióticos.
- 4 — Vacinoterapia.
- 5 — Soroterapia.
- 6 — Dietoterapia.
- 7 — Vitaminoterapia.
- 8 — Endocrinoterapia.
- 9 — Hemoterapia — Transfusão de sangue e plasma.
- 10 — Crenoterapia.
- 11 — Climatoterapia.
- 12 — Helio e fototerapia.
- 13 — Electroterapia, roentgen e radioterapia.
- 14 — Termoterapia, crioterapia, ultrassonoterapia.
- 15 — "Quimioterapia" anti neoplástica.

B — PARTE ESPECIAL

- I — *Doenças do metabolismo e glândulas Endócrinas.*
- 16 — Tratamento de diabete.
- 17 — Tratamento da magreza e da obesidade.
- 18 — Tratamento das doenças da tireoide.
- 19 — Tratamento das doenças das suprarrenais.
- 20 — Tratamento das perturbações do equilíbrio eletrolítico.
- 21 — Tratamento das perturbações do equilíbrio acido-básico.

II — Doenças do sangue e órgãos Hemolinfopoiéticos.

- 22 — Tratamento das anemias hipocromas e hiperocrômicas.
- 23 — Tratamento das leucemias agudas e crônicas.
- 24 — Tratamento das síndromes hemorrágicas.

III — Doenças do Aparelho Cardio-Vascular.

- 25 — Tratamento da insuficiência cardíaca.
- 26 — Tratamento da insuficiência circulatória periférica: síncope, choque.
- 27 — Tratamento da insuficiência coronária e suas formas: angina de peito e infarto do miocárdio.
- 28 — Tratamento das pericardites e endocardites.
- 29 — Tratamento das arritmias cardíacas.
- 30 — Tratamento das arteriopatas periféricas.
- 31 — Tratamento da hipertensão e da hipertensão arterial.
- 32 — Tratamento das doenças das veias.

IV — Doenças do Aparelho Respiratório.

- 33 — Tratamento da constipação respiratória.
- 34 — Tratamento das bronquites.
- 35 — Tratamento das pleurites.
- 36 — Tratamento das pneumonias e broncopneumonias.
- 37 — Tratamento das supurações pulmonares agudas e crônicas.

V — Doenças do Aparelho Digestivo.

- 38 — Tratamento da úlcera gástrica e duodenal.
- 39 — Tratamento da constipação intestinal.
- 40 — Tratamento das síndromes disenteriformes.
- 41 — Tratamento das perturbações funcionais do cólon.
- 42 — Tratamento das ictercias.
- 43 — Tratamento da insuficiência bilio-pancreática.
- 44 — Tratamento das cirroses hepáticas.
- 45 — Tratamento das pancreatites.

VI — Doenças do aparelho renal

- 46 — Tratamento das insuficiências renais agudas e crônicas-Urêmia.
- 47 — Tratamento das nefroses agudas e crônicas.
- 48 — Tratamento da síndrome nefrótica.
- 49 — Tratamento da litíase renal.

VII — Síndromes alérgicas

- 50 — Terapêutica antialérgica e dessensibilizantes em geral; suas aplicações.
- 51 — Tratamento da asma.

VIII — Doenças do colágeno e síndromes reumáticas

- 52 — Tratamento geral das doenças do colágeno.
- 53 — Tratamento das síndromes reumáticas e não articulares.

Estado do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 1964. — Prof. *Rubens de Siqueira*, Diretor.